



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Walasse Mickael Frutuoso Tomaz

**Estudo para avaliação de políticas
tributárias na redução da desigualdade
socioeconômica no Brasil**

Curitiba, PR
2023

Walasse Mickael Frutuoso Tomaz

Estudo para avaliação de políticas tributárias na redução da desigualdade socioeconômica no Brasil

Monografia como requisito parcial para
obtenção do título de bacharelado em ci-
ências econômicas.

Universidade Federal do Paraná (UFPR)
Departamento de Ciências Econômicas
Graduação em Ciências Econômicas

Orientador: Prof. Dr. Flávio de Oliveira Gonçalves

Curitiba, PR
2023

DEDICATÓRIA

Aos meus queridos pais, Waldecyr e Mônica, cujo amor, apoio e dedicação foram a luz que guiou cada passo desta jornada.

Com gratidão eterna,
Walasse M. Frutuoso Tomaz

AGRADECIMENTOS

Agradeço sinceramente ao meu orientador, Prof. Dr. Flávio de Oliveira Gonçalves, pela amizade, orientação e incentivo incansável. Sua dedicação e sabedoria foram fundamentais para o sucesso desta jornada acadêmica.

À minha família e amigos, que estiveram ao meu lado em todos os momentos. O apoio incondicional e a paciência que demonstraram foram essenciais para que eu pudesse superar desafios e alcançar meus objetivos. Cada palavra de encorajamento foi um impulso valioso.

Um agradecimento especial à minha namorada, cujo amor, compreensão e paciência foram a força que me impulsionou nos momentos mais desafiadores. Sua presença tornou essa jornada mais significativa e especial.

A todos que, de alguma forma, contribuíram para o meu crescimento acadêmico e pessoal, meu profundo agradecimento. Este trabalho não teria sido possível sem o apoio e encorajamento de cada um de vocês.

Com gratidão,
Walasse M. Frutuoso Tomaz

"Onde há grande propriedade, há grande desigualdade. Para um muito rico, há no mínimo quinhentos pobres, e a riqueza de poucos presume da indigência de muitos."

Adam Smith

RESUMO

Esta monografia visa simular cenários resultantes das mudanças nas políticas tributárias, especialmente a proposta de reforma tributária em análise na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Utilizando microdados da POF 2017/2018 e estratificando a amostra conforme critérios do IBGE, foram conduzidas simulações para avaliar variações nas propensões médias de consumo, renda disponível e na proporção da renda destinada ao consumo.

Após revisão da literatura, que destacou a atualidade e relevância do tema, procedeu-se à análise descritiva dos padrões de consumo em diferentes estratos sociais, incluindo a estimação das propensões marginais e médias de consumir. Os resultados das simulações revelam que a redução da alíquota tributária pode gerar variações no consumo, sendo mais expressivas nas classes sociais mais baixas, com a devolução percentual da renda disponível variando de 3.38% a 8.02% para as classes analisadas. Ao considerar uma redução mais expressiva para 22%, sem exceções, as possíveis variações na renda disponível se ampliam, atingindo percentuais entre 5.64% e 13.37%. Essas estimativas indicam que medidas para reduzir a carga tributária sobre o consumo não apenas impulsionam a atividade econômica, mas também contribuem significativamente para a redução da desigualdade social, fornecendo insights valiosos para a formulação de políticas públicas.

Palavras-chave: Simulações, Políticas tributárias, Reforma tributária, Propensões de consumo, Estratificação, Padrões de consumo, Desigualdade.

ABSTRACT

This dissertation aims to simulate scenarios resulting from changes in tax policies, especially the proposed tax reform under discussion in the Chamber of Deputies and the Federal Senate. Using microdata from the 2017/2018 POF and stratifying the sample according to IBGE criteria, simulations were conducted to assess variations in average propensities for consumption, disposable income, and the proportion of income allocated to consumption.

After a literature review highlighting the timeliness and relevance of the topic, a descriptive analysis of consumption patterns in different social strata was conducted, including the estimation of marginal and average propensities to consume. The simulation results indicate that a reduction in tax rates can lead to variations in consumption, with more significant impacts observed in lower-income classes. The percentage return of disposable income varies from 3.38% to 8.02% for the analyzed income classes. When considering a more substantial reduction to 22%, without exceptions, potential variations in disposable income increase, reaching percentages between 5.64% and 13.37%. These estimates suggest that measures aimed at reducing the tax burden on consumption not only stimulate economic activity but also significantly contribute to reducing social inequality, providing valuable insights for the formulation of public policies.

Keywords: Simulations, Tax Policies, Tax Reform, Consumption Propensities, Stratification, Consumption Patterns, Inequality.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Evolução índice de Gini brasileiro (1981-2022)	32
Figura 2 – Proporção do Consumo por Classe	36
Figura 3 – Proporção das Despesas Com Consumo - Classe E	38
Figura 4 – Classe D	39
Figura 5 – Classe C	39
Figura 6 – Classe B	39
Figura 7 – Proporção das Despesas Com Consumo - Classe A	40
Figura 8 – Propensões Marginais a Consumir Por Classe	42
Figura 9 – Propensões Marginais a Consumir	45
Figura 10 – Propensões Médias a Consumir Diferença de Aliquotas (22% e 27%)	54
Figura 11 – Variações Simuladas no Percetual da Renda Disposta em Consumo	57
Figura 12 – Distribuição das Despesas	69
Figura 13 – Distribuição dos Rendimentos	69

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Classes Critério IBGE	27
Tabela 2 – Destino da Renda Gasta(%)	36
Tabela 3 – Função de Regressão - Intercepto e Coeficiente por Classe	44
Tabela 4 – Distribuição de Tributos como % do PIB	47
Tabela 5 – Carga Tributária por Categoria em Países Selecionados	48
Tabela 6 – Cálculo dos tributos	50
Tabela 7 – Alíquotas-padrão estimadas com base no texto aprovado na Câmara dos Deputados %	51
Tabela 8 – Destino da Renda Gasta Aliquota Com Excessões 27(%)	55
Tabela 9 – Destino da Renda Gasta Aliquota Sem Excessões 22(%)	56
Tabela 10 – Variações na Devolução de Renda 27(%)	58
Tabela 11 – Variações na Devolução de Renda 22(%)	59
Tabela 12 – Teste de Normlidade das Despesas	72
Tabela 13 – Distribuição dos Rendimentos	72

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

POF	Pesquisa de Orçamento Familiar;
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
PEC	Proposta de Ementa Constitucional;
UPA	Unidade de Participação Amostral;
PMeC	Propensão Média a Consumir;
PMgC	Propensão Marginal a Consumir;
MQP	Minimos Quadrados Ponderados;
ONU	Organização das Nações Unidas;
IPi	Imposto sobre Produto Industrializado;
IvA	Imposto sobre Valor Agregado;
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada;
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços;
PIS	Programa de Integração Social;
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social;
ISS	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
IBS	Imposto sobre Bens e Serviços;
CBS	Contribuição sobre Bens e Serviços;
PIB	Produto Interno Bruto;
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico;

LISTA DE SÍMBOLOS

Δ	Varição;
Y	Renda;
Y_d	Renda Disponível;
Y_d^*	Nova Renda Disponível;
$\%Y_{Consumo}$	Percentual da Renda Disposta ao Consumo;
$\%Y_{Devolvia}$	Percentual da Renda Devolvida;
T_i	Tributo Indireto;
T_d	Tributo Direto;
C	Consumo;
β	Coefficiente de Propensão Marginal a Consumir;
α	Consumo Autônomo;

SUMÁRIO

0.1	INTRODUÇÃO	23
0.2	METODOLOGIA	25
0.2.1	POF 2017/2018	25
0.2.2	SELEÇÃO E TRATAMENTO DAS VARIÁVEIS	26
0.2.3	CRITÉRIO IBGE	26
0.2.4	PROPENSÃO MÉDIA A CONSUMIR	28
0.2.5	REGRESSÃO LINEAR COM MÉTODO DE MÍNIMOS QUADRA- DOS PONDERADOS	28
0.2.6	SIMULAÇÃO DOS CENÁRIOS DE TRIBUTAÇÃO AO CONSUMO	29
0.2.7	LIMITAÇÕES DO MODELO	30
0.3	Revisão da Literatura	31
0.4	DIFERENÇAS NO PADRÃO DE CONSUMO	35
0.4.1	PADRÃO DE CONSUMO POR ESTRATO SOCIAL	37
0.4.1.1	PADRÃO DE CONSUMO CLASSE E	38
0.4.1.2	PADRÃO DE CONSUMO CLASSES D, C e B	39
0.4.1.3	PADRÃO DE CONSUMO CLASSE A	40
0.4.2	PROPENSÃO MÉDIA A CONSUMIR	41
0.4.2.1	ENDIVIDAMENTO DA CLASSE E	42
0.4.3	PROPENSÃO MARGINAL A CONSUMIR	43
0.5	CONTEXTO TRIBUTÁRIO BRASILEIRO	45
0.5.1	CARACTERÍSTICA REGRESSIVA	46
0.5.2	REFORMA TRIBUTÁRIA PEC 45/2019	50
0.5.3	OBSTÁCULOS NA IMPLEMENTAÇÃO	52
0.6	SIMULAÇÃO DE CENÁRIOS PARA ALÍQUOTAS TRIBU- TÁRIAS	54
0.7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	60
	REFERÊNCIAS	61

1	APÊNDICE	69
---	----------------	----

0.1 INTRODUÇÃO

A desigualdade socioeconômica no Brasil, destacada por Braga (2021) como fonte de miséria e falhas nos serviços, é um problema arraigado e complexo. Estudos históricos, como o de Cupertino em "A concentração da renda no Brasil: o bolo está mal dividido," evidenciam este problema, mostrando um aumento da desigualdade desde o Censo de 1970, com dados alarmantes sobre a distribuição de renda. Este cenário começou a mudar a partir dos anos 1990, com uma tendência de queda na desigualdade, especialmente entre 2001 e 2014, conforme analisado por Cardoso (2020).

Atualmente, a desigualdade socioeconômica ganha novas dimensões com a discussão da reforma tributária em tramitação no Congresso Nacional do Brasil, proposta pela PEC 45/2019, que visa uma estrutura tributária mais justa e simplificada. Paralelamente, a contribuição de pesquisadores internacionais, como Gabriel Zucman, laureado pela American Economic Association em 2023, realça a importância do debate global sobre desigualdade de riqueza. No Brasil, a reforma tributária é vista como essencial para um sistema tributário mais progressivo, enfrentando, no entanto, desafios políticos e resistências, conforme mencionado por Appy (2021).

O objetivo deste trabalho é mostrar as alterações na renda disponível às famílias esperadas com alterações no nível de impostos sobre o consumo (IVA), visando contribuir para melhorias no sistema tributário do país.

A metodologia adotada envolve a simulação das alíquotas tributárias que podem resultar das alterações propostas na reforma, oferecendo estimativas quantitativas que possam apoiar decisões políticas sobre a alocação de recursos e a formulação de políticas tributárias mais efetivas.

Inicialmente, o estudo realiza uma análise descritiva detalhada dos dados relativos ao consumo, examinando como as características do consumo variam em função da renda e identificando os bens e serviços consumidos por diferentes faixas de renda. A seguir, analisa-se as propensões médias e marginais ao consumo, explorando como estes indicadores se comportam. Com base nessa análise e considerando tanto a estrutura tributária brasileira atual quanto as mudanças sugeridas pela reforma tributária, o estudo procede com simulações para avaliar

o potencial impacto dessas mudanças nos indicadores prévios. Os resultados preliminares das simulações indicam impactos positivos sobre a renda disponível e a parcela da renda destinada ao consumo, sugerindo possíveis benefícios na redução da desigualdade e na melhoria do bem-estar geral.

Os resultados destacam a importância da reforma tributária, com foco na redução das alíquotas sobre o consumo, como estratégia para impulsionar o crescimento econômico e melhorar a eficiência do sistema de tributação. O Ministério da Fazenda propõe diminuir as alíquotas de 34,2% para 27% (com exceções) e 22,02% (sem exceções) para beneficiar os cidadãos, devolvendo parte de sua renda e reduzindo o fardo fiscal sobre o consumo. A redução das alíquotas é analisada considerando diferentes perspectivas, destacando seus impactos potenciais na renda disponível das famílias. O texto ressalta que simulações indicam benefícios especialmente para as classes sociais menos favorecidas, com a devolução percentual da renda disponível variando de 3.38% a 8.02% para as classes de renda analisadas. Além disso, ao considerar uma redução mais expressiva para 22%, sem exceções, as possíveis variações na renda disponível se ampliam, atingindo percentuais entre 5.64% e 13.37%. O texto aborda a regressividade do sistema tributário brasileiro, evidenciando a necessidade de uma distribuição mais equitativa dos recursos. Apesar de reconhecer desafios, como a persistência da regressividade e a falta de ênfase na tributação progressiva, destaca a importância crucial de uma reforma tributária justa, focada no Imposto de Renda e na graduação conforme a capacidade econômica do contribuinte.

A estrutura desta monografia é delineada da seguinte maneira. Após esta introdução, a seção 2 detalha a base de dados e a metodologia utilizada para estratificar a população, calcular as propensões e simular os possíveis impactos da reforma tributária no percentual da renda destinado ao consumo. Em seguida, a seção 3 oferece uma revisão da literatura sobre o tema da desigualdade e os efeitos da reforma tributária no bem-estar das famílias. A seção 4 descreve a estrutura de consumo das famílias por estrato social.

A seção 6 inicia a discussão sobre o sistema tributário brasileiro e a proposta de reforma tributária em andamento no Congresso Nacional. Por fim, a seção 7 apresenta os resultados das simulações. As considerações finais encerram a monografia, proporcionando uma síntese dos principais pontos discutidos ao longo do trabalho.

0.2 METODOLOGIA

Nesta seção, apresentaremos uma visão abrangente do processo metodológico que orientou nossa pesquisa, bem como uma descrição da base de dados que utilizamos. A metodologia é o pilar fundamental sobre o qual construímos nossa investigação, e é aqui que desvendaremos o caminho intrincado que percorremos para alcançar os resultados que serão apresentados neste trabalho.

0.2.1 POF 2017/2018

Segundo os dados disponibilizados pelo IBGE (2019), a Pesquisa de Orçamento Familiar (POF) conduzida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é um estudo abrangente por amostragem complexa, que visa coletar informações detalhadas sobre os padrões de consumo, gastos e rendimentos das famílias no Brasil. A edição mais recente da POF, realizada entre 2017 e 2018, abrangeu 57.920 domicílios, representando cerca de 69 milhões de domicílios no país, graças aos fatores de expansão utilizados.

A metodologia empregada pelo IBGE na POF é sofisticada e combina amostragem estratificada com amostra aleatória. Isso implica que o Brasil é dividido em diferentes estratos, como regiões geográficas, áreas urbanas e rurais, e amostras representativas são coletadas de cada estrato. Dentro de cada estrato, as Unidades de Participação Amostral (UPAs) são selecionadas de maneira aleatória para evitar qualquer viés na seleção.

Na POF 2017/2018, aproximadamente 57.920 domicílios em todo o país foram entrevistados. Cada domicílio representa uma unidade habitacional, que pode ser uma residência individual, um apartamento ou outra forma de moradia. Para extrapolar os resultados da amostra para toda a população de famílias no Brasil, um fator de expansão é utilizado. Esse fator é calculado com base na quantidade de domicílios que cada UPA selecionada representa na população total.

As entrevistas com as famílias envolvem uma ampla gama de perguntas detalhadas sobre seus gastos, rendimentos e os bens duráveis presentes em suas residências. Essas informações são fundamentais para a construção de uma cesta de produtos e serviços que representem o consumo familiar. Além disso, a POF

busca compreender os padrões de consumo das famílias em diversas áreas, como alimentação, habitação, transporte, saúde, educação e outros.

A POF 2017/2018 desempenha um papel crucial na compreensão da dinâmica do consumo das famílias no Brasil, bem como nos impactos das mudanças econômicas e sociais e na distribuição de renda. Ela fornece informações detalhadas que podem orientar políticas públicas mais eficazes e contribuir para o bem-estar da população.

0.2.2 SELEÇÃO E TRATAMENTO DAS VARIÁVEIS

Com base na POF 2017/018, a seleção e coleta de dados seguiram a metodologia estabelecida pelo IBGE, extraindo todas as despesas e rendimentos do domicílio entrevistado durante o período definido na pesquisa. Utilizando essa abordagem, calculamos o valor mensal ajustado com fatores de deflação e expansão amostral.

Aprofundando na pesquisa, seguimos a mesma metodologia com estratificação social, semelhante à apresentação inicial dos resultados. Isso proporcionou uma visão inicial das distintas características de despesas e rendimentos em diferentes estratos sociais.

Para obter dados mais específicos, além das agregações gerais, aplicamos filtros por UPA. Isso nos permitiu compreender melhor o contexto domiciliar, proporcionando valores detalhados de despesas e rendimentos por Unidade Primária de Amostragem (UPA), facilitando assim a estimativa dos modelos propostos.

0.2.3 CRITÉRIO IBGE

Para a mensuração de possíveis cenários e variações da tributação e no consumo por estratos sociais, é necessário subdividir a população com base em um critério. O IBGE classifica a população do Brasil em cinco estratos sociais, com base no rendimento familiar bruto mensal, medido em salários mínimos. Essas classes são definidas da seguinte forma: a primeira classe inclui famílias com renda mensal de até dois salários mínimos; a segunda classe abrange aquelas com renda acima de dois e até cinco salários mínimos; a terceira classe compreende famílias com renda acima de cinco e até dez salários mínimos; a quarta classe é composta por aquelas com renda acima de dez e até vinte salários mínimos; e a quinta classe engloba

famílias com renda superior a vinte salários mínimos. Essa classificação é utilizada para analisar a distribuição de renda e a estratificação social no país.

Tabela 1 – Classes Critério IBGE

Classe	Renda Familiar (Em Salários Mínimos)
A	Acima de 20 salários mínimos
B	De 10 a 20 salários mínimos
C	De 4 a 10 salários mínimos
D	De 2 a 4 salários mínimos
E	Até 2 salários mínimos

Fonte: IBGE

Essa classificação é útil para análises gerais, mas não captura todas as nuances das disparidades socioeconômicas, como a desigualdade extrema dentro de cada classe ou a existência de grupos marginalizados fora desse esquema.

A compreensão das classes sociais no Brasil desempenha um papel crucial na formulação de políticas públicas e na busca por um desenvolvimento econômico e social mais equitativo. Ela permite identificar onde os recursos e esforços podem ser direcionados para reduzir as disparidades e melhorar o bem-estar da população.

Segundo (ROSA, 2015), uma das críticas frequentes é que o poder de compra do salário mínimo pode variar significativamente ao longo do tempo e entre diferentes regiões do país. Conseqüentemente, o mesmo número de salários mínimos pode representar realidades econômicas muito diversas em momentos distintos e em localidades diversas. Embora seja eficaz em termos de simplicidade e praticidade, não leva em consideração diversos outros fatores que também influenciam a posição social e econômica das famílias. Esse sistema de classificação pode não capturar com precisão todas as complexidades das desigualdades socioeconômicas, particularmente em um país tão vasto e diversificado como o Brasil. Outros indicadores, como acesso à educação, serviços de saúde, emprego e demais, desempenham um papel importante na análise das desigualdades.

Portanto, embora a classificação com base em salários mínimos do IBGE tenha suas vantagens em termos de praticidade, deve ser usada com consciência de suas limitações e complementada com outras medições para uma análise socioeconômica mais precisa e abrangente.

0.2.4 PROPENSÃO MÉDIA A CONSUMIR

Após a estratificação social da amostra da POF 2017/2018, como descritivo inicial da relação entre consumo e renda, foi calculada a propensão média a consumir. A propensão média a consumir (PMeC) é um conceito econômico que se refere à proporção do aumento do consumo em relação ao aumento da renda. Em termos mais simples, é a média da taxa pela qual as famílias ou indivíduos aumentam seus gastos quando sua renda disponível aumenta. Essa medida expressa a relação entre as mudanças na renda e as mudanças no consumo em uma determinada população ou grupo.

A propensão média a consumir varia de 0 a 1, ou de 0% a 100%. Um PMeC de 0 indicaria que não há mudança no consumo, mesmo com um aumento na renda disponível, enquanto um PMeC de 1 indicaria que todo aumento na renda é convertido em aumento no consumo.

Dessa forma, foi utilizada a metodologia proposta por (LEITE, 2015), utilizando como forma de cálculo da PMeC a divisão entre as médias de consumo e renda.

0.2.5 REGRESSÃO LINEAR COM MÉTODO DE MÍNIMOS QUADRADOS PONDERADOS

A PMgC foi calculada seguindo a metodologia proposta por (PARANAÍBA, 2009). Esta abordagem se baseia em um modelo linear que expressa a relação entre a renda disponível e o consumo. A escolha de um modelo linear oferece simplicidade interpretativa e facilita a análise das tendências.

Para estimar os parâmetros do modelo linear, optamos pelo método dos mínimos quadrados ponderados. Este método, uma derivação dos mínimos quadrados ordinários, incorpora ponderações aos dados de acordo com a variação da amostra, atribuindo mais peso a observações mais confiáveis. Isso é particularmente relevante quando lidamos com estratos sociais distintos, nos quais a variabilidade pode ser significativa.

Partindo da observação de que a variabilidade dos erros pode não ser constante, o MQP incorpora pesos na minimização da soma dos quadrados dos resíduos. Considere y_i como a variável dependente, x_i como a variável independente e ε_i

como o erro associado à observação i . A função de perda ponderada Q é expressa como a soma ponderada dos quadrados dos resíduos, onde w_i representa os pesos atribuídos às observações.

A solução para a minimização de Q envolve derivar parcialmente a função em relação aos parâmetros do modelo e igualar as derivadas a zero. Este processo complexo resulta nos estimadores ponderados $\hat{\beta}_{MQP} = (X^T W X)^{-1} X^T W Y$. Aqui, X é a matriz de design que relaciona as variáveis independentes ao modelo, W é a matriz diagonal de pesos, e Y é o vetor de variáveis dependentes observadas. A expressão final dos estimadores reflete a sensibilidade aos pesos, ajustando a influência de cada observação na estimativa global.

A importância dessa formulação vai além da simples minimização de resíduos, incorporando uma abordagem ponderada que leva em conta a confiabilidade relativa das observações. O vetor de pesos W assume um papel crucial, permitindo que o método se adapte a situações em que diferentes observações têm níveis distintos de precisão. Essa flexibilidade é essencial em contextos onde a variabilidade dos dados não é homogênea, como em experimentos científicos ou análises financeiras.

A aplicação dessa metodologia permitiu a obtenção dos coeficientes do modelo linear, possibilitando a análise das propensões marginais a consumir. Observamos como essas propensões variam em diferentes estratos sociais, fornecendo insights significativos sobre os padrões de consumo em resposta às variações na renda disponível.

0.2.6 SIMULAÇÃO DOS CENÁRIOS DE TRIBUTAÇÃO AO CONSUMO

A análise das simulações da tributação e seu reflexo no consumo foi conduzida mediante a utilização da tabela de propostas de alíquotas tributárias publicadas pelo Ministério da Fazenda (2023). Este procedimento foi fundamental para avaliar as variações potenciais das mudanças nas alíquotas sobre a dinâmica de consumo em diferentes estratos sociais.

$$Y_d = Y - (T_d + T_i)$$

A partir da referida tabela, procedemos à estimação do valor devolvido à renda disponível (Y_d) com base nos montantes destinados ao consumo. Essa abordagem

permitiu a obtenção de uma visão de como as alterações nas alíquotas tributárias propostas (T_d para tributos diretos e T_i para tributos indiretos) poderiam influenciar diretamente a renda disponível de diferentes estratos sociais. A formulação matemática desse processo é representada por:

$$Y_d^* = Y - (T_d + \Delta T_i)$$

$$\%Y_{Consumo} = \frac{Y_d^*}{C} * 100$$

Utilizando os valores estimados, conduzimos simulações das alíquotas tributárias propostas, permitindo-nos estimar os possíveis cenários resultantes dessas mudanças. Este processo de simulação foi essencial para quantificar as possíveis variações no percentual da renda disponível destinado ao consumo para cada estrato social, proporcionando uma análise estratificada e mais precisa.

$$\%Y_{Devolvida} = \frac{Y_d^* - Y_d}{Y_d} * 100$$

A mesma metodologia foi aplicada para calcular o percentual da renda devolvida (Y_d) em relação à renda total, oferecendo uma perspectiva global das alterações tributárias propostas. Esse cálculo, realizado de maneira consistente em todos os estratos sociais, possibilitou uma comparação entre as simulações proporcionadas pela variação das alíquotas tributárias.

Ao empregar essa metodologia, foi possível não apenas avaliar mudanças nas alíquotas tributárias e variações sobre o consumo, mas também simular como essas variações ocorrem entre diferentes segmentos da sociedade. Esta análise estratificada é crucial para uma compreensão abrangente e contextualizada dos efeitos potenciais das políticas tributárias propostas sobre a dinâmica econômica e o comportamento de consumo.

0.2.7 LIMITAÇÕES DO MODELO

O modelo proposto apresenta limitações notáveis. Ao empregar abordagens quantitativas, algumas variáveis relevantes para compreender a desigualdade podem ser excluídas da análise. Aspectos como disparidades no acesso a bens públicos de qualidade entre regiões economicamente distintas e diferenças nas cestas de bens de consumo podem não ser devidamente considerados.

Além das limitações já mencionadas, uma outra limitação a ser considerada na análise é a possível falta de representatividade dos dados. Mesmo que os dados utilizados sejam os mais recentes disponíveis (do ano de 2018) há a possibilidade de que esses dados não capturem completamente a diversidade e dinâmica da situação atual.

Portanto, ao interpretar os resultados da análise, é importante ter em mente que as conclusões podem ser limitadas pela natureza dos dados utilizados e que mudanças significativas na situação podem ter ocorrido desde o ano de 2018. Essa consideração adiciona mais uma camada de complexidade à análise e destaca a importância de uma abordagem cautelosa na interpretação dos resultados.

0.3 REVISÃO DA LITERATURA

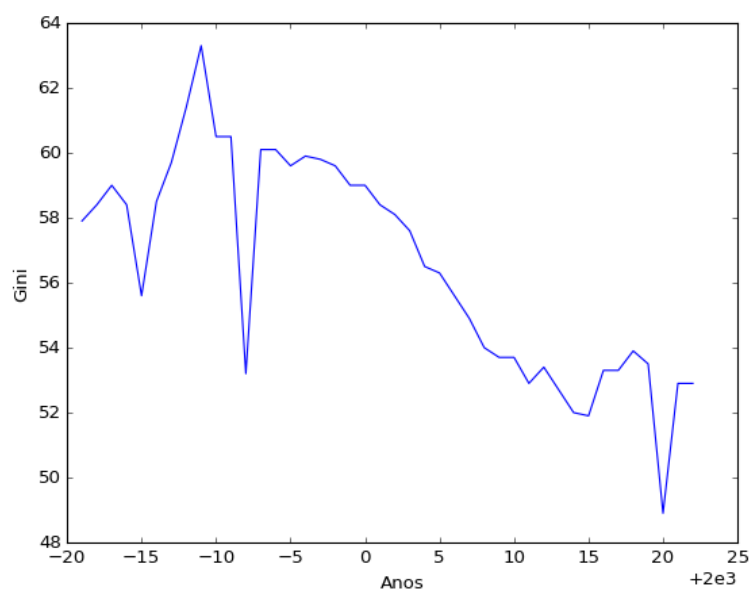
A literatura sobre a desigualdade de renda no Brasil, notoriamente marcada por sua persistência e complexidade, ocupa uma posição proeminente em comparação com outras economias de estrutura similar. Estudos como os de Caribe (2018) apontam para o caráter regressivo do sistema tributário brasileiro como um fator contribuinte para essa desigualdade, uma percepção corroborada pelo índice de Gini, um indicador amplamente reconhecido para medir a disparidade de renda.

Entre 2001 e 2014, esforços significativos foram empreendidos para atenuar essa desigualdade, principalmente através de programas de transferência de renda e políticas de valorização do salário-mínimo. No entanto, essas iniciativas não conseguiram reverter a posição do Brasil como uma das economias mais desiguais do mundo. A discussão global sobre a concentração de renda, liderada por economistas como Gabriel Zucman e Thomas Piketty, ressalta a crescente apropriação da renda pelas camadas mais ricas desde os anos 1970, com Piketty (2014) enfatizando a influência direta das políticas tributárias na distribuição de renda.

A análise de Souza (2016) ilustra uma discrepância marcante entre a situação dos mais pobres no Brasil em comparação com nações subdesenvolvidas, enquanto a situação dos mais ricos se assemelha à de países desenvolvidos. Esse contraste é ainda mais evidenciado pelo estudo de Barro (2000), que analisa o período de 1977 a 1998 e revela níveis persistentemente elevados de pobreza e concentração de renda.

Investigações recentes, como as de Guimaro (2021), indicam um incremento nos índices de desigualdade desde 2015, com o Índice Gini atingindo 0,545 em 2018. A análise do Índice de Palma, que compara os rendimentos dos mais ricos com os dos mais pobres, sugere um agravamento da desigualdade, com os 10% mais ricos vendo um aumento em sua participação na renda total, enquanto os 40% mais pobres enfrentam diminuição.

Figura 1 – Evolução índice de Gini brasileiro (1981-2022)



Fonte: Dados Banco Mundial

Complementando essa visão, Piketty (2014) ressalta a importância dos impostos progressivos sobre a renda e heranças na mitigação da desigualdade, argumentando que a redução observada no século XX foi em grande parte resultado de políticas fiscais progressivas. Nesse contexto, a pesquisa de Paes e Bugarin (2006) examina os efeitos distributivos e macroeconômicos de reformas tributárias alternativas, sugerindo que a tributação progressiva sobre o consumo poderia resultar em ganhos substanciais na redução da desigualdade.

A temática da reforma tributária no Brasil é analisada desde a promulgação da Constituição de 1988. Werneck (2002) aborda o incremento da carga tributária nas décadas subsequentes, atribuindo especial atenção às contribuições cumulativas e

como uma reforma tributária abrangente poderia mitigar tais efeitos. Gambiagi (2002) defende a reconsideração dos mecanismos fiscais, com ênfase na eliminação de impostos cumulativos.

Balthazar (2017) examina as contribuições de Piketty sobre a inter-relação entre desigualdade, crescimento econômico e desenvolvimento sustentável, argumentando a favor de um sistema tributário mais equitativo e políticas sociais robustas como meios de contrapor a desigualdade. Em paralelo, a pesquisa de Paes e Bugarin (2006) é uma referência no estudo dos efeitos distributivos e macroeconômicos de reformas tributárias, utilizando um modelo de equilíbrio geral dinâmico que contempla agentes heterogêneos e a acumulação de capital para avaliar o impacto de alterações fiscais na desigualdade e eficiência econômica.

A metodologia de Paes e Bugarin é notável por sua abrangência, permitindo simulações que refletem a complexidade das interações sociais e econômicas, considerando a dinâmica temporal, a acumulação de capital e as variações nas características dos agentes econômicos. Os resultados do estudo revelam que reformas tributárias progressivas não só promovem uma distribuição de renda mais justa, mas também podem incrementar a eficiência econômica, desafiando a noção de uma suposta incompatibilidade entre equidade e eficiência nas políticas fiscais.

A pesquisa ressalta a eficácia da tributação progressiva sobre a renda e heranças na diminuição da desigualdade, em consonância com as teses de economistas como Thomas Piketty. Ao enfatizar as políticas fiscais progressivas, Paes e Bugarin corroboram o papel vital da tributação na promoção da justiça social. A aplicação do modelo de equilíbrio geral dinâmico no estudo sublinha a complexidade das relações econômicas e sociais, considerando tanto os efeitos imediatos quanto de longo prazo das mudanças tributárias, fornecendo uma compreensão mais aprofundada das dinâmicas econômicas.

Importante ainda é a abordagem integrada de Paes e Bugarin, que não se limita a avaliar a equidade, mas também os impactos macroeconômicos das reformas tributárias. Este enfoque holístico é essencial para uma avaliação completa do impacto das políticas fiscais, reconhecendo que decisões tributárias têm implicações abrangentes em diferentes setores da economia.

A pesquisa de Carvalho, Siqueira e Nogueira (2013) é fundamental na análise das características distributivas dos bens e serviços consumidos pelas diversas camadas

sociais no Brasil, destacando-se pela ênfase na verificação dos impactos distributivos de reformas tributárias sobre o padrão de consumo das diferentes classes. Através do estudo detalhado da estrutura de gastos das famílias, os autores elucidam como as políticas públicas podem ser ajustadas para promover uma distribuição de renda mais equitativa.

Essencialmente, a pesquisa sublinha a necessidade de políticas que transcendam a mera análise da renda monetária, enfocando também o acesso a serviços fundamentais como educação, saúde e moradia. Esse enfoque ampliado é crucial, pois reconhece que a desigualdade não se limita aos indicadores financeiros tradicionais, mas se estende a disparidades significativas no acesso a recursos básicos, os quais são determinantes na qualidade de vida e nas oportunidades disponíveis às pessoas.

Ao fornecer uma análise aprofundada dos padrões de consumo das diferentes classes sociais, Carvalho, Siqueira e Nogueira oferecem informações preciosas para o desenho de políticas públicas mais precisas e efetivas. Esta contribuição é vital para uma compreensão mais completa das dinâmicas sociais e econômicas, pois aborda não somente a distribuição de renda, mas também as diferenças no acesso a bens e serviços essenciais. Tal abordagem é indispensável na avaliação dos efeitos das reformas tributárias, garantindo que tais medidas sejam orientadas não apenas pela eficiência econômica, mas também pela justiça social e equidade.

A desigualdade de renda no Brasil, uma questão persistente e complexa, tem sido objeto de estudo intenso, destacando-se pela sua severidade em comparação com outras economias similares. Pesquisadores como Caribe (2018) identificam o sistema tributário regressivo do país como um dos principais fatores contribuintes para essa desigualdade, uma visão corroborada pelo uso do índice de Gini. Apesar de esforços entre 2001 e 2014, como programas de transferência de renda e valorização do salário mínimo, o Brasil ainda se mantém como uma das economias mais desiguais globalmente. Estudos como os de Piketty (2014) e Souza (2016) ressaltam a apropriação crescente da renda pelas camadas mais ricas e a necessidade de reformas tributárias justas para combater a desigualdade.

Em um contexto mais recente, a pesquisa de Carvalho, Siqueira e Nogueira (2013) analisa os padrões de consumo das diferentes classes sociais no Brasil, oferecendo insights sobre como as políticas públicas podem ser moldadas para promover maior equidade. Eles argumentam que as políticas devem ir além da renda monetária

e incluir acesso a serviços essenciais como educação, saúde e moradia. Por outro lado, Paes e Bugarin (2006) utilizam um modelo de equilíbrio geral dinâmico para examinar os impactos distributivos e macroeconômicos de reformas tributárias, concluindo que políticas fiscais progressivas podem tanto melhorar a equidade na distribuição de renda quanto a eficiência econômica.

Concluindo, a relação entre reforma tributária e distribuição de bem-estar e renda é um tópico de significativa importância no Brasil. Os estudos destacados sublinham a necessidade de reformas tributárias mais justas e progressivas, que não apenas melhorem a distribuição de renda, mas também considerem o acesso a serviços fundamentais, garantindo assim um impacto positivo no bem-estar geral da população. A abordagem integrada que combina análises de consumo, equidade e eficiência econômica é crucial para formular políticas fiscais que abordem de maneira holística as complexas dinâmicas sociais e econômicas do país.

0.4 DIFERENÇAS NO PADRÃO DE CONSUMO

O padrão de consumo das famílias brasileiras é um reflexo da complexa interação entre os níveis de renda, as necessidades individuais e as escolhas de consumo (BORELLI, 2022). É um tema fundamental na análise econômica, pois está intimamente ligado à qualidade de vida, ao bem-estar e à distribuição de renda na sociedade. Ao analisarmos as despesas das famílias em relação à renda, podemos obter insights valiosos sobre a estrutura de consumo no Brasil.

Um aspecto notável é a relação inversa entre a renda familiar e a proporção das despesas destinadas ao consumo. Em outras palavras, à medida que a renda da família diminui, a parcela de seu orçamento gasta em consumo tende a aumentar. Isso significa que famílias de menor renda alocam a maior parte de seus recursos para adquirir bens e serviços essenciais, como alimentos, habitação, transporte e saúde.

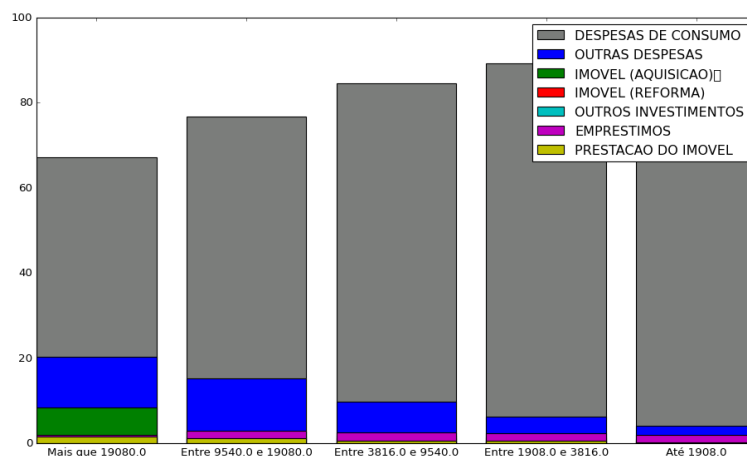
Essa observação tem implicações significativas, principalmente no contexto de um sistema tributário. Os sistemas tributários podem ser classificados como progressivos, regressivos ou proporcionais. Um sistema tributário progressivo impõe uma carga fiscal mais pesada às camadas de renda mais alta, enquanto um sistema regressivo faz o oposto, colocando uma carga fiscal mais pesada sobre as camadas

Tabela 2 – Destino da Renda Gasta(%)

Destino da Renda Gasta(%)					
Classe	A	B	C	D	E
Desp. de Consumo (%)	46.98	62.93	75.01	85.57	111.43
Outras Desp. Correntes (%)	14.12	12.40	8.63	5.99	4.87
Imóvel (Aquisição) (%)	5.79	2.24	0.95	0.60	0.56
Imóvel (Reforma) (%)	0.77	1.16	1.41	1.15	1.12
Outros Investimentos (%)	0.00	0.01	0.00	0.00	0.00
Empréstimos (%)	1.29	2.36	2.21	2.21	2.25
Prestação do Imóvel (%)	0.96	0.92	0.75	0.45	0.22
Total (%)	69.92	82.02	88.97	95.97	120.46

Fonte: Microdados POF 2017/2018

Figura 2 – Proporção do Consumo por Classe



Fonte: Elaboração do Autor com Microdados POF 2017/2018

de renda mais baixa. Infelizmente, no Brasil, o sistema tributário é frequentemente considerado regressivo.

A regressividade do sistema tributário significa que as famílias de menor renda, que já alocam a maior parte de seu orçamento em consumo, são desproporcionalmente afetadas pelos impostos indiretos, como o Imposto sobre Valor Agregado (IVA) e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Esses impostos incidem sobre bens e serviços, tornando-os mais caros para todos, independentemente da renda, o que tem um impacto mais severo sobre as famílias de menor renda

(FERNANDES, 2016).

Isso cria um ciclo de desigualdade, uma vez que as famílias mais pobres veem uma parte maior de sua renda comprometida com as despesas essenciais e, ao mesmo tempo, são sobrecarregadas por uma carga tributária que proporcionalmente consome uma fatia maior de seu orçamento. Em contrapartida, as famílias de maior renda, que gastam uma proporção menor de sua renda em consumo, são menos afetadas pelos impostos indiretos.

Para abordar essa desigualdade no sistema tributário, é importante buscar reformas que tornem os impostos mais progressivos, garantindo que aqueles que têm mais capacidade contribuam de maneira mais significativa. Isso pode envolver a revisão das alíquotas e a criação de mecanismos que protejam as camadas mais vulneráveis da população (RIBEIRO, 2015).

0.4.1 PADRÃO DE CONSUMO POR ESTRATO SOCIAL

Aqui, vamos explorar como as famílias brasileiras gastam seus recursos, como seus padrões de consumo se comparam e como essa dinâmica está intrinsecamente ligada à distribuição de renda. Trata-se de uma análise fundamental que não apenas descreve a realidade econômica do Brasil, mas também lança luz sobre questões sociais, como desigualdade e bem-estar.

Nossos esforços se concentrarão em fornecer uma visão abrangente e detalhada dos gastos familiares e da renda no Brasil, por meio de dados concretos, gráficos e análises.

Afinal, o consumo e a renda são dois pilares que sustentam a qualidade de vida das famílias, influenciando escolhas, oportunidades e bem-estar. Além disso, nosso objetivo é oferecer uma análise crítica e contextualizada, considerando a evolução das políticas econômicas e sociais, identificando possíveis desafios e oportunidades.

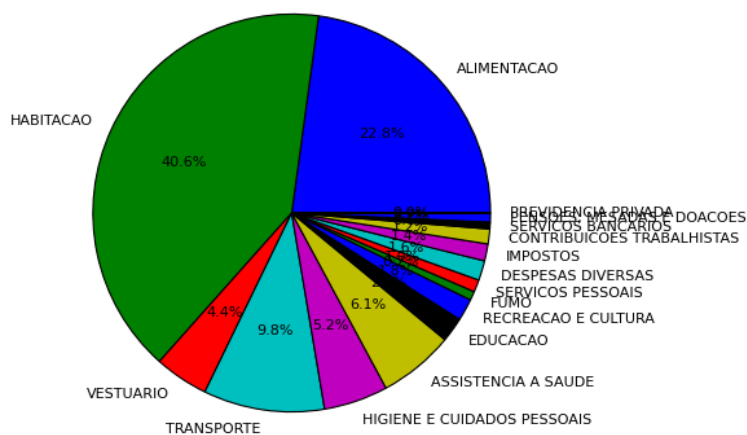
(IPEA, 2006) discute os padrões de consumo das famílias com base nos dados das primeiras POF's, que, em seus resultados preliminares, enfatizam a evolução dos consumos das famílias de maneira heterogênea, variando assim por nível de renda e também por fatores regionais.

0.4.1.1 PADRÃO DE CONSUMO CLASSE E

Nota-se que as despesas com consumo das famílias da Classe E, segundo o critério do IBGE, são majoritariamente em habitação e alimentação. É importante considerar os altos níveis de insegurança alimentar no país, conforme destacado por Ferraz, Oliveira, Moralles e Rebelatto (2018). A falta de acesso regular a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente faz com que as famílias mais pobres precisem alocar uma parte significativa de sua renda para garantir a subsistência básica. Isso cria uma pressão financeira que se reflete nas despesas em alimentação.

Além disso, a pesquisa de Spitz (2010) aponta para a tendência das famílias mais pobres em gastar mais em bens essenciais. Essa priorização é muitas vezes uma resposta à necessidade imediata de atender às demandas básicas, como alimentação e moradia. A falta de recursos disponíveis para investir em outras áreas, como educação, recreação e cultura, reforça a concentração das despesas nas necessidades básicas.

Figura 3 – Proporção das Despesas Com Consumo - Classe E



Fonte: Elaboração do Autor com Microdados POF 2017/2018

A desigualdade social também desempenha um papel crucial nesse cenário. Famílias de baixa renda geralmente enfrentam condições socioeconômicas desfavoráveis, o que limita suas opções e oportunidades. A falta de acesso a uma educação de

qualidade, por exemplo, pode perpetuar o ciclo da pobreza, dificultando a ascensão social e a capacidade de investir em áreas além das necessidades imediatas.

0.4.1.2 PADRÃO DE CONSUMO CLASSES D, C E B

À medida que exploramos os padrões de despesas nos diferentes estratos sociais, uma narrativa distintiva emerge, revelando nuances significativas nas escolhas de consumo das classes D, C e B. A análise dos gastos dessas classes sociais revela um fenômeno comum, mas com variações sutis que refletem as complexidades econômicas e sociais do Brasil.

Com a transição para a classe D e C, observa-se uma mudança nos padrões de consumo. O decréscimo percentual das despesas em bens essenciais, como alimentação e habitação, indica uma melhoria nas condições de vida. À medida que as famílias ascendem economicamente, a busca por melhores moradias e alimentos de qualidade torna-se mais alcançável. Esse fenômeno está alinhado com o conceito de elasticidade da demanda, onde a resposta às mudanças na renda é evidente na diversificação das escolhas de consumo.

Figura 4 – Classe D

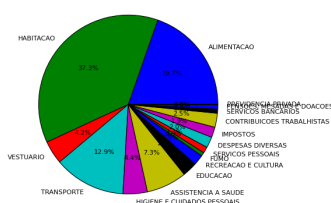


Figura 5 – Classe C

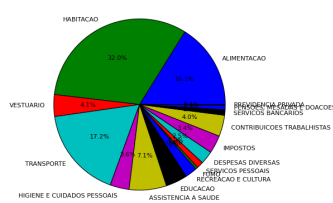
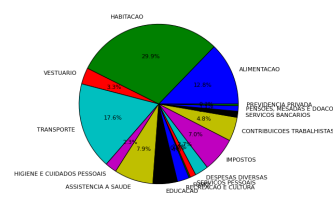


Figura 6 – Classe B



Fonte: Elaboração do Autor com Microdados POF 2017/2018

Na classe B, o cenário se transforma ainda mais. O aumento da renda permite uma significativa realocação de recursos para bens de caráter não essencial, como transporte. As famílias agora têm a capacidade de investir em meios de transporte mais eficientes e confortáveis, facilitando a mobilidade. O efeito renda é particularmente visível, pois as despesas essenciais representam uma parcela menor da renda, permitindo uma maior exploração de uma variedade de produtos e serviços não essenciais.

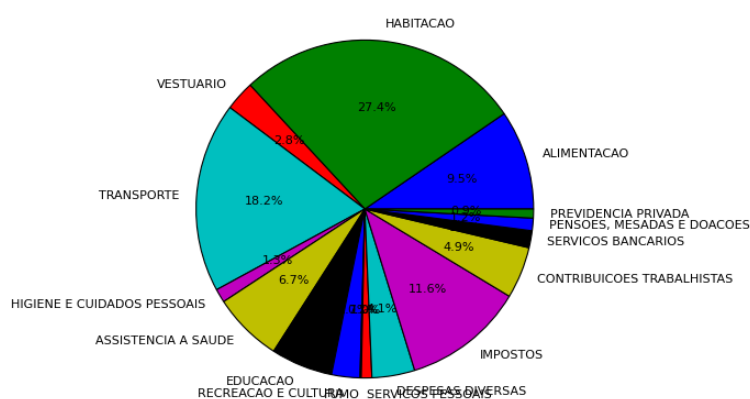
Estas trajetórias das despesas nas classes D, C e B reflete uma evolução marcada por desafios, melhorias graduais e, finalmente, uma expansão das escolhas de consumo. O fenômeno observado, com a diminuição percentual das despesas em bens essenciais e o aumento proporcional em bens não essenciais, destaca a dinâmica complexa das diferentes realidades socioeconômicas no Brasil.

0.4.1.3 PADRÃO DE CONSUMO CLASSE A

O destaque para os gastos com educação na classe A sugere que, à medida que as famílias ascendem na escala socioeconômica, há uma consciência crescente da importância do investimento na formação educacional. Esse fenômeno pode ser interpretado como uma resposta ao aumento das oportunidades educacionais disponíveis para as classes mais afluentes. A capacidade de investir em instituições educacionais de qualidade, cursos especializados e experiências formativas diferenciadas é uma característica marcante dessa classe.

A não homogeneidade nas despesas das famílias por estratos sociais, com ênfase nos gastos com educação na classe A, destaca a complexidade das dinâmicas econômicas e sociais que permeiam diferentes camadas da sociedade brasileira. A pesquisa de Castro e Vaz (2007) resalta a peculiaridade das despesas educacionais entre as famílias de classe alta, evidenciando um notável investimento nessa área.

Figura 7 – Proporção das Despesas Com Consumo - Classe A



Fonte: Elaboração do Autor com Microdados POF 2017/2018

A análise da renda e nos gastos com educação revela uma dinâmica interessante. A proporção da renda disposta em despesas educacionais é significativamente maior entre as famílias de classe alta em comparação com as famílias de renda mais baixa. Esse padrão pode ser atribuído à busca por uma educação de excelência, muitas vezes associada a instituições privadas, cursos especializados e oportunidades educacionais exclusivas que demandam um investimento financeiro substancial.

Ao contrastar essa realidade com as evoluções das despesas em educação das famílias mais pobres, torna-se evidente a disparidade nos recursos disponíveis para investimento educacional. As famílias de classe mais baixa muitas vezes enfrentam desafios financeiros que limitam suas opções educacionais, refletindo-se em um padrão de gastos diferente.

Essa não homogeneidade nas despesas, tanto em relação aos bens essenciais quanto à educação, é um aspecto crucial para a compreensão das disparidades socioeconômicas no país. As diferenças entre padrões de consumo serão discutidos posteriormente, destacando como as escolhas de gastos influenciam a capacidade de consumo das famílias e impactam diretamente na qualidade de vida e nas oportunidades disponíveis para cada estrato social.

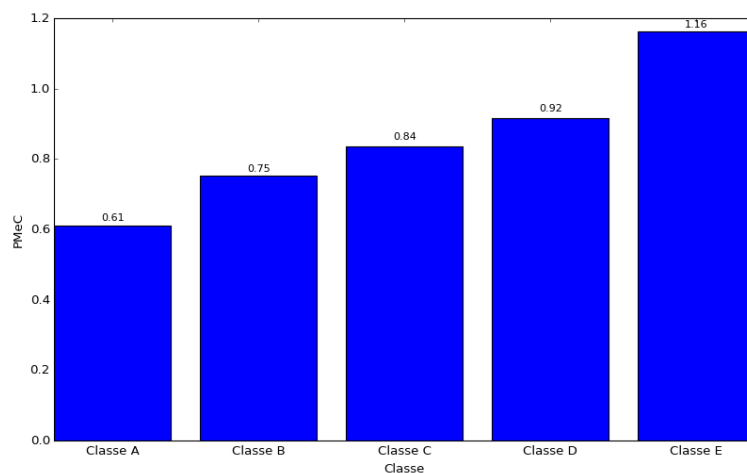
0.4.2 PROPENSÃO MÉDIA A CONSUMIR

A Propensão Média a Consumir (PMeC) se revela como uma métrica crucial, proporcionando insights sobre como as pessoas distribuem seus recursos financeiros em relação à renda disponível. Esta análise torna-se ainda mais interessante quando observamos como a PMeC varia entre diferentes classes sociais, utilizando o critério de estratificação social do IBGE como um referencial.

Notavelmente, percebemos que as classes com maior nível de renda tendem a apresentar uma PMeC menor em comparação com as classes mais pobres. Essa disparidade é consistentemente observada e pode ser explicada por diversos fatores.

Uma explicação plausível é que as classes mais abastadas, muitas vezes, já atenderam às suas necessidades básicas de consumo. Com um padrão de vida elevado, essas classes podem ter alcançado um patamar de satisfação nas áreas essenciais, como alimentação, moradia e vestuário. Como resultado, uma menor proporção de sua renda disponível é destinada ao consumo imediato.

Figura 8 – Propensões Marginais a Consumir Por Classe



Fonte: Elaboração do Autor com Microdados POF 2017/2018

Além disso, a propensão a poupar ou investir o excedente de renda torna-se mais proeminente entre as classes mais ricas. Essa preferência por estratégias de gestão financeira visando o longo prazo, como investimentos e poupanças, reflete uma mentalidade voltada para a acumulação de patrimônio em vez do consumo imediato.

A referência a Spitz (2010) corrobora essa análise, sugerindo que as classes mais abastadas têm uma tendência maior a direcionar sua renda para atividades de investimento e poupança. Esse comportamento está alinhado com a visão de que, à medida que a renda aumenta, as prioridades de gastos podem se deslocar para objetivos mais orientados para o futuro.

0.4.2.1 ENDIVIDAMENTO DA CLASSE E

Notadamente, a Propensão Média a Consumir (PMeC) superior a 1 para a classe social menos favorecida (Classe E) revela uma realidade complexa e desafiadora. Essa situação reflete diretamente o endividamento da população dessas classes, um fenômeno que se torna essencial para a obtenção de bens básicos.

Segundo pesquisa do Plano CDE (2022), a população das classes E busca empréstimos principalmente para aquisição de alimentos e pagamento das contas essenciais. Essa prática sugere uma condição econômica difícil, na qual a renda

disponível muitas vezes não é suficiente para cobrir as despesas básicas. O recurso ao endividamento para suprir demandas fundamentais, como alimentação e contas mensais, destaca a extrema vulnerabilidade financeira enfrentada por essas famílias.

A análise da situação conduzida pelo Plano CDE ressalta a gravidade dessa realidade. O alto percentual de pessoas endividadas e a necessidade constante de recorrer a empréstimos para atender a necessidades básicas indicam que a renda disponível é insuficiente para fazer frente aos custos de vida.

A falta de capacidade de poupança entre as camadas mais pobres, conforme apontado no levantamento, reforça a ideia de que essas famílias operam em condições financeiras precárias. O fato de um número significativo de famílias ter gastos superiores à renda, especialmente nas classes D e E, destaca a dificuldade intrínseca em equilibrar as finanças, levando a alternativas como o endividamento para suprir as despesas do dia a dia.

0.4.3 PROPENSÃO MARGINAL A CONSUMIR

A abordagem proposta por (Paranaíba, 2009) utiliza um modelo linear com coeficientes α e β para estimar a função consumo, onde β representa a propensão marginal a consumir, conforme conceituado por (Keynes, 1936). Segundo essa teoria, os consumidores aumentam seu consumo à medida que a renda cresce, mas não de maneira proporcional ao aumento da renda. O termo α refere-se à parcela que representa o Consumo Autônomo, ou seja, o montante que as pessoas consumiriam se sua renda disponível fosse zero.

Ao aplicarmos essa metodologia aos dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) de 2017-2018, obtemos os coeficientes β para cada estrato social. Notavelmente, observamos que os estratos sociais mais pobres apresentam coeficientes β mais elevados em comparação aos estratos mais abastados.

Essa análise revela que as propensões marginais a consumir tendem a aumentar à medida que nos deslocamos para classes sociais de menor renda. Esse fenômeno reflete a relação entre a renda disponível das famílias e a proporção dessa renda destinada ao consumo. Em outras palavras, famílias em estratos sociais mais baixos tendem a alocar uma parte maior de sua renda para o consumo em comparação com famílias em estratos mais elevados.

Tabela 3 – Função de Regressão - Intercepto e Coeficiente por Classe

Classe	α	β
A	7383.17	0.2481
B	948.45	0.5224
C	754.52	0.5692
D	320.70	0.6779
E	246.74	0.6834

Fonte: Elaboração do Autor com Microdados POF 2017/2018

Essa descoberta é consistente com a compreensão de Keynes sobre o comportamento do consumo. O aumento nas propensões marginais a consumir em estratos sociais de menor renda pode ser interpretado como uma resposta à necessidade premente dessas famílias de atender às demandas básicas de consumo, dadas as limitações financeiras enfrentadas.

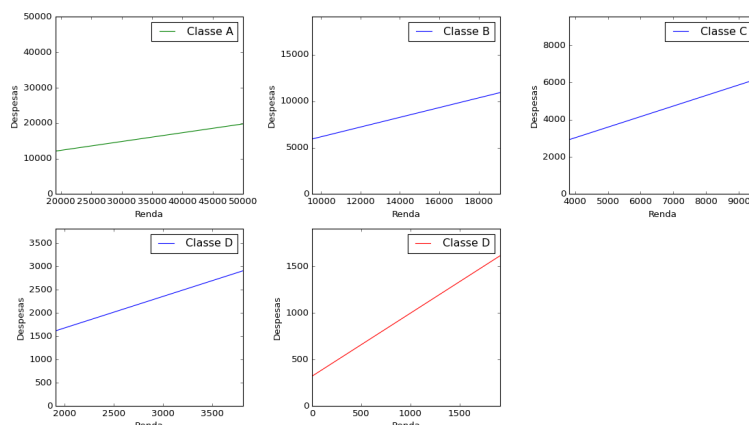
Nas classes mais elevadas, exemplificadas pela Classe A, onde o coeficiente α é de 7383.17 e o coeficiente β é 0.2481, observamos uma propensão marginal menor, indicando que uma porção menor da renda é destinada ao consumo.

Ao progredirmos para as classes de renda média, como Classe B e Classe C, notamos um aumento nos coeficientes α e β , porém, com uma taxa de aumento mais acentuada. Isso sugere que, com o aumento da renda disponível, a taxa de incremento no consumo é superior em comparação com a Classe A.

Já nas classes de renda mais baixa, como Classe D e Classe E, os coeficientes α e β continuam sua trajetória ascendente, mas com taxas de crescimento ainda mais expressivas. Nesses estratos, a propensão marginal a consumir é a mais elevada entre as classes, indicando que uma proporção significativa da renda disponível está sendo direcionada para o consumo.

Essa tendência pode ser visualizada em um gráfico onde as linhas representativas das diferentes classes sociais são traçadas. À medida que nos deslocamos para a direita no gráfico, indicando um aumento na renda disponível, as linhas tornam-se menos íngremes, refletindo a redução nas Propensões Marginais a Consumir (PMgCs). Essa representação gráfica ilustra de maneira clara como a relação entre renda e consumo varia nas distintas classes sociais, evidenciando a dinâmica complexa desses padrões de gastos.

Figura 9 – Propensões Marginais a Consumir



Fonte: Elaboração do Autor com Microdados POF 2017/2018

Essa observação está em total concordância com os princípios fundamentais da teoria econômica, onde se espera que famílias com renda mais elevada destinem uma proporção menor de seus recursos para o consumo, enquanto famílias com menor renda apresentam uma propensão marginal mais alta, dado que o consumo representa uma fatia mais substancial de sua renda disponível.

Assim, as linhas representadas no gráfico, que descrevem as variações nos coeficientes de consumo de acordo com a classe social e a renda disponível, proporcionam uma representação visual clara de como as decisões de consumo evoluem em diferentes estratos sociais. Essa dinâmica reflete fielmente a realidade econômica e as escolhas que as famílias fazem em relação ao consumo, destacando a interconexão entre renda, propensão marginal a consumir e estrutura social.

0.5 CONTEXTO TRIBUTÁRIO BRASILEIRO

O cenário tributário brasileiro é um tema de considerável importância, permeado por discussões constantes que impactam diretamente a vida dos cidadãos, o ambiente de negócios e o desenvolvimento econômico do país. Nesta seção, exploraremos alguns aspectos desse contexto, iniciando pela análise do sistema tributário atual, com seus desafios e complexidades.

O sistema tributário brasileiro é conhecido por sua intrincada estrutura, caracte-

rizada por uma variedade de tributos em diferentes esferas e com diferentes bases de incidência. A complexidade desse sistema pode gerar custos elevados de conformidade para as empresas, bem como dificuldades para os cidadãos compreenderem suas obrigações fiscais.

Uma proposta relevante de reforma tributária que tem sido discutida é a PEC 45/2019, apresentada pela Câmara dos Deputados. Essa proposta visa promover mudanças substanciais no sistema tributário brasileiro, com o intuito de torná-lo mais eficiente e equitativo. Dentre as principais propostas, destaca-se a substituição de tributos como ICMS, IPI, PIS, Cofins e ISS por um único imposto sobre bens e serviços, o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

Além disso, a análise das simulações de variação da carga tributária sobre a sociedade e a economia é crucial. Tributos incidem sobre o consumo, a produção e a renda, influenciando diretamente as escolhas de consumo e investimento. A compreensão desses efeitos é fundamental para avaliar possíveis variações na utilidade e na restrição orçamentária dos indivíduos e empresas.

A carga tributária, muitas vezes, é vista como um fator que pode limitar o crescimento econômico e a competitividade das empresas. Portanto, discutir a reforma tributária é debater caminhos para alcançar um sistema mais equitativo e eficaz no Brasil, capaz de promover o desenvolvimento sustentável e atender às necessidades da sociedade.

0.5.1 CARACTERÍSTICA REGRESSIVA

O contexto tributário brasileiro é um tema de discussão constante, pois a estrutura atual do sistema tributário levanta questões significativas relacionadas à eficácia no combate à pobreza, à redução das desigualdades sociais e regionais, à simplicidade, à clareza, ao desenvolvimento econômico, à isonomia e à federação. No entanto, análises detalhadas indicam que o sistema tributário vigente não atende de maneira satisfatória a esses objetivos e é amplamente criticado.

Embora a Constituição Federal de 1988 tenha estabelecido princípios fundamentais, como a progressividade, a capacidade contributiva e a busca pela redução das desigualdades, na prática, o sistema tributário brasileiro apresenta diversas disfunções. Segundo (JÚNIOR; OLIVEIRA, 2015), essas disfunções são tão signifi-

cativas que o sistema não apenas falha em fornecer um financiamento adequado ao Estado, mas também opera de maneira contrária aos princípios de simplicidade, clareza, desenvolvimento econômico, isonomia e federação.

(FALLEIROS, 2019) destaca a complexidade do sistema devido à quantidade de normas locais e alíquotas, à carga tributária elevada sobre bens e serviços, à falta de transparência, à cumulatividade e à regressividade dos tributos. A regressividade, em particular, impacta desproporcionalmente os contribuintes de baixa renda.

A tributação direta, sobre renda e patrimônio, é progressiva, enquanto a tributação indireta sobre o consumo é regressiva, impactando todos os contribuintes da mesma forma, independentemente da renda.

A tributação indireta, ao recair sobre bens e serviços, pode ser repassada ao consumidor final, afetando de maneira desproporcional aqueles com menor poder aquisitivo, que destinam uma parcela maior de sua renda a produtos essenciais, majoritariamente tributados. A falta de seletividade adequada agrava essa situação, com produtos essenciais frequentemente sujeitos a cargas tributárias elevadas em comparação com produtos supérfluos.

Tabela 4 – Distribuição de Tributos como % do PIB

Categoria de Tributo	% do PIB	Participação %
Impostos sobre renda, lucros e ganho de capital	7,06	22,31
Impostos sobre a propriedade	1,58	4,99
Contribuições sociais	8,41	26,58
Impostos sobre bens e serviços	13,42	42,41
Demais impostos	1,18	3,73
Total	31,64	100

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional, 2021, p. 7 (adaptado)

A composição da carga tributária brasileira em 2020 evidencia a predominância dos impostos sobre consumo, representando 13,42% do PIB e contribuindo com 42,41% da arrecadação total. Essa realidade destaca a regressividade do sistema, impactando de maneira desfavorável aqueles com menor capacidade financeira.

Diante desse cenário, a discussão sobre a reforma tributária torna-se crucial para buscar um sistema mais equitativo, eficaz e alinhado aos princípios fundamentais

estabelecidos pela Constituição Federal, visando o desenvolvimento sustentável e a equidade na sociedade brasileira.

Comparando o sistema tributário brasileiro com o de outros países, conforme apontado por (Moreira Filho, 2020), destaca-se que o Brasil apresenta uma posição peculiar no cenário global. O país se destaca negativamente como o segundo maior tributador mundial sobre o consumo, ao passo que ocupa a última posição na tributação sobre renda e patrimônio. Essa disparidade é evidenciada pela alíquota máxima do Imposto de Renda no Brasil, que é de 27,5%, representando apenas 2,5% do PIB nacional. Em contraste, a média de alíquota nos países da OCDE, grupo de nações desenvolvidas, é cerca de 41%, com uma receita média equivalente a aproximadamente 8,5% do PIB.

Tabela 5 – Carga Tributária por Categoria em Países Selecionados

Países	Renda	Patrimônio	Consumo	Outros	Total	(%PIB)
Alemanha	31,2	2,9	27,8	38,1	100,0	37,1
Bélgica	35,7	7,8	23,8	32,7	100,0	44,8
Chile	36,4	4,4	54,1	5,1	100,0	20,5
Coréia do Sul	30,3	12,4	28,0	29,3	100,0	25,2
Dinamarca	63,1	4,1	31,6	1,2	100,0	45,9
Espanha	28,3	7,7	29,7	34,3	100,0	33,8
Estados Unidos	49,1	10,3	17,0	23,6	100,0	26,2
França	23,5	9,0	24,3	43,2	100,0	45,2
Itália	31,8	6,5	27,3	34,4	100,0	43,3
Japão	31,2	8,2	21,0	39,6	100,0	30,7
Noruega	39,4	2,9	30,4	27,3	100,0	38,3
Portugal	30,2	3,7	38,4	27,7	100,0	34,6
Reino Unido	35,3	12,6	32,9	19,2	100,0	32,5
Suécia	35,9	2,4	28,1	33,6	100,0	43,3
Média OCDE	34,1	5,5	32,4	28,0	100,0	34,0
Brasil	18,3	4,4	49,7	27,6	100,0	32,6

Fonte: OLIVEIRA, 2018, p.58 (Adaptada)

A análise comparativa com os países membros da OCDE ressalta a discrepância na tributação da renda. Enquanto nações mais desenvolvidas aplicam impostos sobre a renda de maneira mais eficaz e com alíquotas mais elevadas, o Brasil possui uma tributação de renda substancialmente inferior em termos percentuais do PIB.

Uma preocupação adicional recai sobre a tributação das rendas do capital no Brasil, onde os lucros e dividendos distribuídos aos acionistas são isentos de imposto de renda, favorecendo os segmentos mais ricos da população e contribuindo para a regressividade do sistema.

A relação entre tributação e desigualdade torna-se mais evidente ao considerar a estrutura de gastos das diversas camadas sociais. A tributação sobre bens e serviços, caracterizada por sua regressividade, impacta predominantemente as camadas de renda mais baixa, dada a maior proporção de consumo em relação à renda desses estratos. Isso resulta em uma carga tributária relativamente mais pesada para as pessoas de menor poder aquisitivo (FERNANDES, 2016).

Conseqüentemente, o sistema tributário brasileiro contribui para o aumento da pobreza e das desigualdades sociais. A regressividade dos impostos sobre o consumo, aliada à isenção da tributação sobre lucros e dividendos, são fatores significativos que agravam as disparidades de renda no país. Como destacado por (SABBAG, 2020, p.182), os pobres no Brasil acabam pagando 44% mais impostos, proporcionalmente à sua renda, do que os indivíduos mais ricos.

Além disso, a complexidade do sistema tributário, caracterizado por inúmeras regras e obrigações, impõe custos elevados de conformidade para empresas e indivíduos. Essa complexidade torna o sistema ineficiente, dificultando a fiscalização e a cobrança adequada de tributos. Como resultado, abre-se espaço para a evasão fiscal e sonegação, prejudicando ainda mais a arrecadação fiscal.

Em suma, o cenário tributário brasileiro enfrenta desafios substanciais que comprometem sua capacidade de promover a justiça fiscal, combater a pobreza e reduzir as desigualdades sociais e regionais no país. A complexidade, a elevada tributação sobre o consumo, a falta de progressividade e a isenção sobre lucros e dividendos emergem como problemas cruciais a serem enfrentados por meio de reformas tributárias significativas. Essas reformas são imperativas para estabelecer um sistema tributário mais equitativo e eficaz, capaz de impulsionar o desenvolvimento econômico e reduzir as disparidades sociais.

0.5.2 REFORMA TRIBUTÁRIA PEC 45/2019

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 45/2019, popularmente conhecida como Reforma Tributária, elaborada pelo Deputado Baleia Rossi, tem se destacado como um dos temas mais discutidos na agenda política brasileira. Essa proposta visa, principalmente, a simplificação do complexo sistema tributário do país, buscando consolidar vários impostos que incidem sobre bens e serviços.

A essência da PEC 45/2019 reside na criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que terá a responsabilidade de substituir os impostos federais PIS e COFINS, além de integrar o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e o Imposto sobre Serviços (ISS), que são de âmbito estadual e municipal, respectivamente. Adicionalmente, a proposta inclui a criação da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), que substituirá o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

Um dos objetivos primordiais da PEC 45/2019 é a simplificação do sistema tributário brasileiro, visando torná-lo mais transparente e eficiente. A complexidade do atual sistema, com suas diversas alíquotas, regimes especiais e exceções, tem sido objeto de críticas significativas. A unificação desses impostos em um único tributo sobre bens e serviços propõe simplificar o sistema, tornando-o mais compreensível e de fácil cumprimento por parte dos contribuintes.

Tabela 6 – Cálculo dos tributos

Descrição	"Por Dentro"	"Por Fora"	Valor
Preço com tributos (A)	-	-	100,00
ICMS (18% de A) (B)	18,00%	24,2%	18,00
PIS/Cofins (9,25% de A-B) (C)	9,25%	10,2%	7,59
Preço líquido de tributos (A-B-C) (D)	-	-	74,42
Alíquota total	27,25%	34,4%	-

Fonte: Assessoria Especial de Comunicação Social, 2023

Um ponto de destaque na discussão da reforma tributária é a questão das alíquotas. Como mencionado no texto da assessoria especial da fazenda, a média da alíquota de ICMS e PIS/COFINS é de aproximadamente 34,2%. No entanto, é importante notar que essa média reflete a tributação "por dentro," ou seja, a incidência da alíquota sobre o preço com os tributos incluídos. A proposta da PEC

45/2019 adota a tributação "por fora," que é o padrão internacional. Isso significa que a alíquota incide sobre o preço sem tributos, o que resulta em uma alíquota nominalmente maior, mas que gera a mesma arrecadação.

A diferença entre a tributação "por dentro" e "por fora" é relevante ao comparar as alíquotas do sistema atual com as alíquotas propostas pela reforma. As alíquotas "por fora" são naturalmente maiores, o que pode causar preocupação se não for entendido adequadamente. Por exemplo, se a alíquota "por dentro" for 34,2%, a alíquota "por fora" equivalente seria menor (Ministério da Fazenda, 2023).

Além disso, a reforma tributária visa eliminar a complexidade do sistema atual, que resulta em uma enorme dispersão de alíquotas efetivas. Isso ocorre devido à grande quantidade de exceções e regimes especiais que existem na legislação dos impostos que serão substituídos. A PEC 45/2019 busca simplificar isso, estabelecendo uma alíquota única para a maioria dos bens e serviços.

Tabela 7 – Alíquotas-padrão estimadas com base no texto aprovado na Câmara dos Deputados %

Cenário	Cenário Favorável			Cenário Conservador		
	CBS	IBS	TOTAL	CBS	IBS	TOTAL
A	6,95	13,78	20,73	7,38	14,64	22,02
B	7,51	14,89	22,39	7,98	15,83	23,81
C	7,61	15,10	22,71	8,09	16,06	24,14
D	7,82	15,51	23,33	8,30	16,47	24,77
E	7,95	15,76	23,70	8,43	16,72	25,15
F	8,19	16,24	24,43	8,69	17,23	25,92
G	8,41	16,69	25,10	8,92	17,70	26,62
H	8,53	16,92	25,45	9,05	17,95	27,00

Fonte: Assessoria Especial de Comunicação Social, 2023 (Adaptado)

A reforma tributária em discussão busca simplificar e reduzir os impostos sobre o consumo no Brasil, com base em projeções que indicam uma alíquota-padrão total de 22% a 27%, dependendo do cenário considerado. Essa mudança é significativa, pois as alíquotas atuais são elevadas quando comparadas aos padrões internacionais, colocando o Brasil entre os países com uma das tributações mais pesadas sobre o consumo em relação ao PIB.

No cenário factível, considerando um hiato de conformidade de 12,4%, a alíquota-padrão total do novo modelo, combinando a alíquota do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) com a alíquota da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), atingiria 22%. Em um cenário conservador, que pressupõe um hiato de conformidade de 7,4%, a alíquota-padrão total seria de 27%. É importante ressaltar que essas projeções não são precisas, pois dependem de fatores como a regulamentação do novo sistema tributário, a abrangência do Imposto Seletivo, a definição dos bens e serviços beneficiados pela alíquota reduzida, entre outros.

Destaca-se que, embora as alíquotas estimadas sejam consideradas elevadas em termos globais, representam uma redução significativa em comparação com a carga tributária atual sobre o consumo de bens e serviços, que atinge 34,4%. Essa redução é possível graças à eliminação de regimes especiais, benefícios fiscais e tratamentos favorecidos presentes na legislação vigente, além da diminuição do hiato de conformidade.

A transparência proposta pela reforma tributária, conforme delineada na PEC 45, é um aspecto crucial. A manutenção da carga tributária sobre o consumo, mas de maneira mais clara e com poucas exceções, contrasta com a complexidade e opacidade do sistema atual. A eliminação de diversos dispositivos legais que criam distorções e a redução do hiato de conformidade são elementos fundamentais para essa simplificação e para garantir maior eficiência e equidade no sistema tributário brasileiro (Ministério da Fazenda, 2023).

0.5.3 OBSTÁCULOS NA IMPLEMENTAÇÃO

A elaboração de uma reforma tributária é um desafio complexo em qualquer país, e o Brasil não é exceção. Diversas tentativas de reforma tributária foram iniciadas ao longo dos anos, mas muitas delas não foram concluídas devido a obstáculos políticos, econômicos e, principalmente, à complexidade do sistema tributário brasileiro e à necessidade de coordenação entre os estados e municípios. (APPY, 2021), economista e especialista em tributação, destaca alguns dos desafios mais significativos enfrentados na busca por uma reforma tributária no Brasil.

Uma das principais dificuldades na reforma tributária brasileira é a necessidade de retirar a capacidade dos estados e municípios de tributar de maneira autônoma.

Cada unidade federativa no Brasil possui sua própria legislação de impostos e sua estrutura tributária. Isso cria uma complexidade que dificulta a conformidade fiscal e gera custos adicionais para as empresas que atuam em diferentes estados. Portanto, reformar o sistema tributário envolve a revisão e a simplificação das competências tributárias estaduais e municipais, o que é uma tarefa politicamente delicada.

Um dos principais objetivos de uma reforma tributária é a criação de um Imposto sobre Valor Adicionado (IVA) de base ampla e não cumulativo, como parte de um esforço para simplificar o sistema tributário brasileiro. O IVA é um imposto que incide sobre o valor adicionado em cada etapa da cadeia de produção e distribuição, e ele é um pilar fundamental de sistemas tributários eficientes em todo o mundo. No entanto, a implementação do IVA no Brasil tem sido dificultada por uma série de questões, incluindo a complexidade do sistema tributário atual e as resistências políticas.

A não cumulatividade é uma característica importante do IVA, pois permite que as empresas deduzam o valor do imposto pago nas etapas anteriores da cadeia produtiva. Isso evita a tributação em cascata e aumenta a eficiência do sistema tributário. No entanto, no sistema tributário atual do Brasil, a não cumulatividade é difícil de ser alcançada, devido à multiplicidade de tributos e regimes especiais. Como resultado, as empresas frequentemente enfrentam uma carga tributária elevada e ineficiente.

A reforma tributária proposta, como a PEC 45/2019 de autoria do deputado Baleia Rossi, visa simplificar o sistema tributário, adotar o IVA e estabelecer a não cumulatividade de maneira mais eficaz. Isso requer a unificação de diversos impostos, como ICMS, PIS, COFINS e ISS, em dois tributos: o CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) e o IBS (Imposto sobre Bens e Serviços). A reforma busca criar um ambiente de negócios mais eficiente, reduzir a burocracia e aumentar a competitividade das empresas brasileiras no mercado internacional.

No entanto, a implementação de uma reforma tributária dessa magnitude enfrenta resistência política e desafios na coordenação entre as unidades federativas. Os estados e municípios têm suas próprias fontes de receita e interesses específicos, o que torna difícil alcançar um consenso sobre a distribuição de recursos e competências tributárias. Além disso, a reforma tributária envolve uma série de medidas

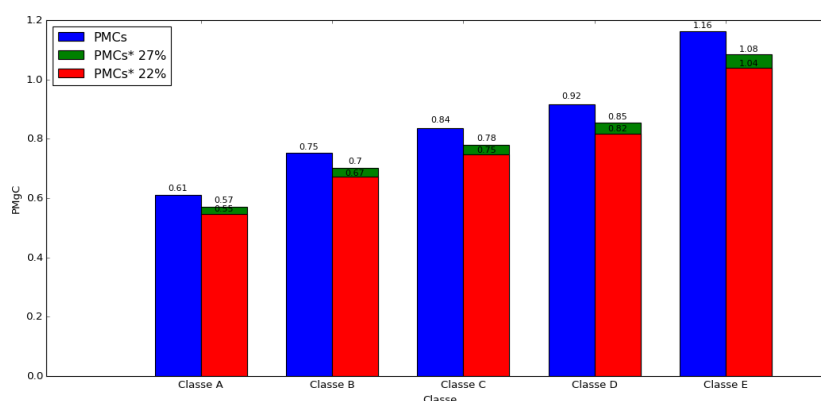
que afetam setores econômicos diversos, e há pressões e interesses de grupos que podem dificultar a aprovação das mudanças.

0.6 SIMULAÇÃO DE CENÁRIOS PARA ALÍQUOTAS TRIBUTÁRIAS

A reforma tributária desempenha um papel fundamental na economia de qualquer país, e uma de suas principais metas é melhorar a eficiência do sistema de tributação e promover o crescimento econômico. Uma das maneiras pelas quais a reforma tributária pode ter um impacto positivo é através da redução das alíquotas tributárias sobre o consumo. De acordo com declarações do Ministério da Fazenda (2023), a redução das alíquotas de 34,2% para 27% com exceções e 22,02% sem exceções tem o potencial de beneficiar os cidadãos, devolvendo-lhes parte de sua renda ou reduzindo o fardo fiscal sobre o consumo.

Essa redução nas alíquotas tributárias tem o potencial de aumentar a renda disponível das famílias e indivíduos, permitindo que eles tenham mais recursos para gastar em bens e serviços. Isso pode ocasionar variações diretas no consumo, uma vez que uma maior renda disponível geralmente se traduz em um aumento nos gastos. Como resultado, as pessoas podem desfrutar de um nível de vida mais alto e maior bem-estar financeiro.

Figura 10 – Propensões Médias a Consumir Diferença de Aliquotas (22% e 27%)



Fonte: Elaboração do Autor com Microdados POF 2017/2018

Podemos observar essas possíveis variações principalmente nas mudanças nas propensões médias a consumir. Notamos que, com a redução da alíquota tributária sobre o consumo, há possíveis reduções nesse indicador, sendo as maiores diminuições nas famílias de renda mais baixa, com uma diferença de 12%, em comparação às famílias de renda mais alta, que apresentam uma redução de 6%.

O IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) em 2020 destaca a importância da política fiscal e como é inegável seu papel na redução da desigualdade, tanto pelo lado do gasto público quanto pelo lado dos tributos. Neste sentido, a simulações dos possíveis cenários e variações sobre o consumo e sobre a renda pode ser um bom indicador de possíveis variações esperadas da reforma tributária na sociedade, com simulações das alíquotas base propostas.

A redução do imposto sobre consumo favorece especialmente as classes menos favorecidas da população devido à maior proporção da renda que é destinada ao consumo, o que faz com que esses grupos paguem proporcionalmente mais impostos sobre o consumo em comparação com as classes mais abastadas.

Tabela 8 – Destino da Renda Gasta Aliquota Com Excessões 27(%)

Percentual da Renda Gasta Aliquota Com Excessões 27,0(%)					
	A	B	C	D	E
Despe. de Consumo (%)	43.83	58.70	69.97	79.82	103.95
Outras Desp. Correntes (%)	13.17	11.56	8.05	5.59	4.54
Imóvel (Aquisição) (%)	5.41	2.09	0.88	0.56	0.52
Imóvel (Reforma) (%)	0.72	1.08	1.32	1.08	1.05
Outros Investimentos (%)	0.00	0.01	0.00	0.00	0.00
Empréstimos (%)	1.21	2.20	2.06	2.06	2.10
Prestação do Imóvel (%)	0.90	0.86	0.70	0.42	0.21
Total (%)	65.22	76.51	82.99	89.52	112.37
Diff (%) com Base	4.70	5.51	5.98	6.45	8.09

Fonte: Elaboração do Autor com Microdados POF 2017/2018

Observamos na tabela que, com alíquotas de 27%, as simulações da redução dos impostos sobre o consumo têm um variações mais significativo nas famílias de classe mais baixa em comparação com aquelas de classe alta. Isso ocorre devido à elevada porção de sua renda destinada a bens de consumo, como discutido anteriormente. A análise ressalta a importância de considerar a variação diferenciada nas diversas camadas sociais ao implementar medidas de reforma tributária.

Ao simular os dados com uma alíquota de 22,02%, observamos possíveis variações ainda mais significativas, alcançando uma diferença de 12,91% na renda disponível destinada ao consumo em comparação com a alíquota atual.

Tabela 9 – Destino da Renda Gasta Aliquota Sem Excessões 22(%)

Percentual da Renda Gasta Aliquota Sem Excessões 22,2(%)					
	A	B	C	D	E
Desp. de Consumo (%)	41.95	56.19	66.97	76.40	99.49
Outras Desp. Correntes (%)	12.60	11.07	7.71	5.35	4.35
Imóvel (Aquisição) (%)	5.17	2.00	0.85	0.53	0.50
Imóvel (Reforma) (%)	0.69	1.04	1.26	1.03	1.00
Outros Investimentos (%)	0.00	0.01	0.00	0.00	0.00
Empréstimos (%)	1.15	2.11	1.98	1.97	2.01
Prestação do Imóvel (%)	0.86	0.82	0.67	0.40	0.20
Total (%)	62.43	73.23	79.43	85.68	107.55
Diff (%) com Base	7.49	8.79	9.53	10.28	12.91

Fonte: Elaboração do Autor com Microdados POF 2017/2018

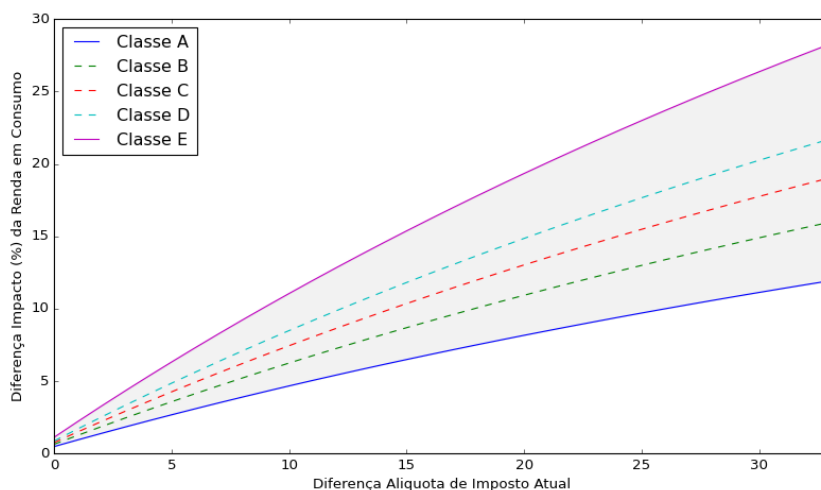
A análise do cronograma de aprovação da reforma tributária, que prioriza a votação inicial sobre tributos sobre o consumo, indica a relevância dessa abordagem. Somente após essa etapa, a reforma tributária sobre a renda e o patrimônio será discutida, incidindo proporcionalmente mais nos grupos mais ricos.

O Instituto de Economia da Unicamp, destaca que a reforma sobre a renda e o patrimônio tem o potencial de reduzir a regressividade do sistema tributário brasileiro. No entanto, ele reconhece que a reforma sobre o consumo também pode contribuir para a redução da desigualdade, especialmente se conseguir transferir impostos do setor industrial para outros setores. Rocha observa que a cesta de consumo da população mais pobre é mais concentrada em bens manufatureiros do que em serviços, e ao nivelar isso, seria possível reduzir a carga tributária dos mais pobres.

O gráfico ilustra como o aumento da diferença na tributação sobre o consumo, ou seja, a redução da alíquota de impostos sobre o consumo, resulta em possíveis variações mais pronunciadas na diminuição do montante da renda destinado ao consumo, especialmente para as classes sociais menos favorecidas, em comparação com as variações semelhante nas classes mais abastadas. Essa análise ressalta a importância de considerar não apenas a redução absoluta das alíquotas, mas

também as diferenças relativas sobre cada estrato social ao reformar o sistema tributário.

Figura 11 – Variações Simuladas no Percentual da Renda Disposta em Consumo



Fonte: Elaboração do Autor com Microdados POF 2017/2018

Ao examinar as simulações da potencial redução da alíquota sobre o consumo, representados no eixo x da simulação, com variação até a diferença máxima de 34,2%, ou seja, a isenção completa do imposto sobre o consumo, emergem considerações cruciais sobre as variações diferenciadas nas distintas classes sociais.

A disparidade nas possíveis variações observados revela uma faceta crucial da estrutura tributária brasileira, que possui características regressivas. A regressividade, onde a carga tributária incide de forma desproporcionalmente mais elevada sobre os estratos sociais de renda mais baixa, se traduz em variações expressivas para os menos favorecidos. Neste cenário, a porção da renda destinada ao consumo experimenta uma redução substancial, aproximando-se de 30%, enquanto, de forma contrastante, as classes mais abastadas registram uma variação simulada relativamente menor, em torno de 12

Diversos fatores contribuem para essa disparidade. A significativa parcela da renda das famílias de baixa renda destinada a bens de consumo torna-as particularmente sensíveis a mudanças nas alíquotas sobre o consumo. Além disso, o sistema tributário atual, com sua predominância de impostos indiretos, penaliza proporcionalmente mais aqueles que possuem menor capacidade contributiva.

Essa observação ressalta a importância de não apenas avaliar a redução absoluta das alíquotas, mas também de considerar as possíveis variações relativas nas diversas camadas sociais. A regressividade do sistema tributário não apenas perpetua as desigualdades, mas também destaca a necessidade urgente de reformas estruturais que visem a equidade, tanto na distribuição da carga tributária quanto na promoção de políticas de redistribuição de renda.

As simulações sobre a renda mantêm uma trajetória coerente com as variações observadas nas despesas. Dado que as famílias de menor renda direcionam uma proporção substancial de seus recursos para o consumo, a redução da alíquota do imposto sobre o consumo repercute de maneira mais acentuada em sua renda disponível.

Tabela 10 – Variações na Devolução de Renda 27(%)

Percentual da Renda Devolvido Aliquota Com Excessões 27,0(%)				
Classe	Despesa	Renda	Devolvido	Prct da Renda (%)
A	16429.11	34969.59	1182.89	3.38
B	8135.41	12928.11	585.74	4.53
C	4358.27	5810.17	313.79	5.4
D	2367.12	2766.33	170.43	6.16
E	1388.28	1245.85	99.95	8.02

Fonte: Elaboração do Autor com Microdados POF 2017/2018

Os dados apresentados nas tabelas indicam que, ao se simular uma redução da alíquota para 27%, inclusive com exceções, a devolução percentual da renda disponível varia de 3.38% a 8.02% para as classes de renda analisadas. Esse fenômeno reflete a sensibilidade dessas classes sociais à mudança nas alíquotas, tendo em vista a concentração de sua renda em despesas de consumo.

Quando se considera uma redução mais expressiva para 22%, sem exceções, as possíveis variações na renda disponível se ampliam, atingindo percentuais entre 5.64% e 13.37%. Este cenário reforça a capacidade da reforma tributária proposta pelo Ministério da Fazenda em proporcionar uma significativa melhoria na renda disponível das famílias de menor poder aquisitivo.

Esses resultados corroboram a tese de que a reforma tributária, ao reduzir as alíquotas, não apenas alivia a carga fiscal sobre o consumo, mas também direciona

Tabela 11 – Variações na Devolução de Renda 22(%)

Percentual da Renda Devolvido Aliquota Sem Excessões 22,02(%)				
Classe	Despesa	Renda	Devolvido	Prct da Renda (%)
A	16429.11	34969.59	1971.49	5.64
B	8135.41	12928.11	976.24	7.55
C	4358.27	5810.17	522.99	9.0
D	2367.12	2766.33	284.05	10.27
E	1388.28	1245.85	166.59	13.37

Fonte: Elaboração do Autor com Microdados POF 2017/2018

benefícios consideráveis para as classes sociais mais vulneráveis. Essa abordagem não apenas impulsiona o bem-estar dessas famílias, mas também contribui para uma distribuição mais equitativa dos recursos, promovendo maior inclusão e redução das disparidades sociais.

Assim, ao se observar as simulações sobre a renda, confirma-se a potencial eficácia da reforma tributária em promover uma mudança positiva na estrutura econômica do país, priorizando o fortalecimento das classes sociais menos favorecidas.

Em síntese, a proposta de reforma tributária, que contempla a redução das alíquotas conforme apresentado pelo Ministério da Fazenda, apresenta um potencial significativo para aprimorar a situação econômica das famílias. A ampliação da renda disponível para o consumo não apenas eleva o nível de bem-estar individual, mas também desempenha um papel crucial no estímulo ao crescimento econômico, gerando benefícios abrangentes para toda a sociedade.

Essa abordagem, ao aliviar a carga tributária sobre o consumo, representa um importante instrumento de promoção da equidade, direcionando as variações positivos especialmente às classes sociais menos favorecidas. Ao propiciar um ambiente econômico mais favorável, a reforma tributária não apenas atende às necessidades imediatas das famílias, mas também contribui para o fortalecimento da base econômica do país.

Portanto, a implementação efetiva dessa reforma poderia não apenas transformar positivamente a realidade financeira dos indivíduos, mas também desencadear um ciclo virtuoso de desenvolvimento econômico, beneficiando diversos setores e promovendo uma melhoria generalizada nas condições de vida da população.

0.7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, a análise aprofundada dos resultados e das críticas à proposta de reforma tributária destaca a importância vital desse processo para a economia brasileira. A sugestão de redução das alíquotas tributárias sobre o consumo, conforme proposto pelo Ministério da Fazenda, revela potenciais benefícios ao devolver parte da renda aos cidadãos e diminuir o ônus fiscal sobre o consumo.

Os cenários simulados evidenciam que a redução nas alíquotas tributárias tem o potencial de aumentar significativamente a renda disponível das famílias, exercendo uma possível variação direta ao consumo. Essa medida não apenas contribui para um nível de vida mais elevado, mas também promove um maior bem-estar financeiro, especialmente para as famílias de renda mais baixa, que dedicam uma parcela significativa de seus recursos ao consumo de bens e serviços.

As simulações apontam que a proposta de redução para uma alíquota de 27%, com exceções, e 22,02%, sem exceções, podem ocasionar variações substanciais, especialmente nas famílias de renda mais baixa. Essa redução nas alíquotas representa um aumento considerável na renda disponível para o consumo, como indicado nas tabelas apresentadas.

Contudo, é imperativo considerar as limitações e desafios associados à reforma tributária, como a persistência de um sistema regressivo e a falta de ênfase na tributação progressiva da renda, heranças e grandes fortunas. Adicionalmente, a necessidade de combater fraudes e promover a transparência fiscal permanece como uma preocupação relevante (Portella; Guimarães, 2020).

Em última análise, uma reforma tributária verdadeiramente justa e equitativa deve ter como fundamento o Imposto de Renda, garantindo a graduação de acordo com a capacidade econômica do contribuinte. Torna-se crucial redimensionar a incidência sobre o patrimônio, especialmente em relação à propriedade, grandes riquezas e herança. O sistema tributário nacional deve ser concebido não apenas como uma estrutura de arrecadação, mas como um instrumento estratégico para promover a distribuição de renda e impulsionar o desenvolvimento econômico e social do país.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alexandre Nunes de. **Elasticidades Renda e Preços: Análise do Consumo Familiar a partir dos Dados da POF 2008/2009**. TD Nereus 04-2011. São Paulo, 2011.

ANFIP; FENAFISCO. **A Reforma Tributária Necessária: diagnóstico e premissas. Organizado por Eduardo Fagnani**. Brasília: ANFIP; FENAFISCO; São Paulo: Plataforma Política Social, 2018. 804 p. ISBN: 978-85-62102-27-1.

Anselmini, Priscila; Buffon, Marciano. **Tributação como instrumento de redução das desigualdades no Brasil**. Revista do Direito Público, Londrina, v. 13, n. 1, p. 226-258, abr. 2018. DOI: 10.5433/1980-511X.2018v13n1p226.

Araújo, C. H. V., & Ferreira, P. C. G. (1999). **Reforma Tributária, Efeitos Alocativos e Impactos de Bem-Estar**. Revista Brasileira de Economia - RBE, 53(2), 133–166.

Assessoria Especial de Comunicação Social. **Alíquota-padrão da tributação do consumo de bens e serviços no âmbito da Reforma Tributária**. [S.l.], 8 ago. 2023.

BALTHAZER, Ricardo. **Brasil não cresce se não reduzir sua desigualdade, diz Thomas Piketty**. Folha de São Paulo, set 2017. Disponível em: <<https://m.folha.uol.com.br/mercado/2017/09/1922435-brasil-nao-cresce-se-nao-reduzir-suadesigualdade-diz-thomas-piketty.shtml>>

BARRO, Robert J. **Inequality and growth in a panel of countries**. *Journal of Economic Growth*, v. 1, n. 5, p. 5-32, 2000.

BATISTA, Vera. **Brasil continua sendo 9º país mais desigual do mundo, diz IBGE**. Correio Braziliense, nov 2020. Disponível em: <<https://www.correiobraziliense.com.br/brasil-continua-sendo-9-pais-mais-desigual-do-mundo-diz-ibge.html>>.

BORELLI, Marina Giannini. **O padrão de consumo das famílias brasileiras: década de 1990 até 2020**. 2022.

BRAGA, Adrielle Marques. **Tributação e desigualdade social: uma análise do caso brasileiro**. 2021.

CARDOSO, Débora Freire. **Capital e trabalho no Brasil no século XXI: o impacto de políticas de transferência e de tributação sobre desigualdade, consumo e estrutura produtiva**. Rio de Janeiro, 2020.

Carvalho, D. B., Siqueira, R. B. de, & Nogueira, J. R. B. (2013). **Características Distributivas e Impacto de Reformas Tributárias Sobre o Bem-Estar das Famílias no Brasil**. Revista Brasileira de Economia - RBE, 67(3), 263–282.

CASA DAS GARÇAS. **Episódio 22. Bernard Appy: A reforma da tributação indireta (IVA)**. Casa das Garças, Setembro de 2021. Disponível em: [URL do podcast].

CASTRO, Jorge Abrahão de; VAZ, Fábio Monteiro. **Gastos das famílias com educação**. 2007.

CUPERTINO, Fausto. **A concentração da renda no Brasil (o bolo está mal dividido)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976.

FALLEIROS, Gustavo T. **Transporte debate a reforma tributária. Um Rosto para a Reforma**, v.25, n.285, p.19-27, 2019. Disponível em: <<https://issuu.com/transport>>

FERRAZ, Diogo; OLIVEIRA, Fabíola Cristina Ribeiro de; MORALLES, Herick Fernando; REBELATTO, Daisy Aparecida do Nascimento. **Os Determinantes do Consumo Alimentar Domiciliar: uma comparação entre estratos de**

renda no Brasil pelos dados da POF de 2008/2009. *Segur. Aliment. Nutr.*, Campinas, v. 25, n. 2, p. 38-50, maio/ago. 2018.

FERNANDES, Rodrigo Cardoso. **Sistema Tributário e Desigualdade: Uma análise do impacto distributivo do imposto de renda no Brasil.** Belo Horizonte, 2016.

GARIBE, Roberto. **Desigualdade e Tributação.** *Rev. Parlamento e Sociedade*, São Paulo, v. 6, n. 10, p. 17-40, jan./jun. 2018.

GODINHO, Isabel Cavalcante. **Pobreza e desigualdade social no Brasil: um desafio para as Políticas Sociais.** *Anais do I Circuito de debates acadêmicos ipea*, n^o 47.

Guimaro, Brenda Schiezaró. **Tributação e Desigualdade: Análise das Reformas Tributárias Propostas no Brasil.** Franca, 2021.

Guimarães, Rebeca Bárbara; Portella, André Alves. **Análise-Crítica da Proposta de Reforma Tributária Brasileira à Luz da Concepção de Tributação Equitativa de Thomas Piketty.** *RDIET*, Brasília, V. 15, n^o 1, p. 112-142, Jan-Jun, 2020.

GUJARATI, Damodar N.; PORTER, Dawn C. **Econometria Básica. 5^a edição. Edição em Português.** São Paulo: AMGH, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018: Primeiros resultados.** Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA. **Gasto e consumo das famílias brasileiras contemporâneas.** Brasília, 2006.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA. **Impactos**

redistributivos das transferências públicas monetárias e da tributação direta: evidências com a POF 2017-2018. Diretoria de Estudos e Políticas Sociais. Agosto de 2020.

KEYNES, John Maynard. **Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda.**

LEITE, Fabrício Pitombo. **Como o grau de desigualdade afeta a propensão marginal a consumir? Distribuição de renda e consumo das famílias no Brasil a partir dos dados das POF 2002-2003 e 2008-2009.** Economia e Sociedade, Campinas, v. 24, n. 3 (55), p. 617-650, dez. 2015.

Menin Junior, Romeu Felix. **Reforma Tributária Brasileira: Uma Análise Princiológica das Propostas de Reforma do Sistema Tributário Brasileiro.** Revista Processus Multidisciplinar, Ano II, Vol. II, n.03, jan.-jun., 2021. ISSN: 2675-6595. DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.4847501>.

MORAIS, Alex Eugênio Alirão de; MARTINS, Anna Carolina. **Distribuição de renda e a função de consumo keynesiana: Evidências brasileiras.** In: Tópicos em Administração – Volume 24, Capítulo 5.

MOREIRA FILHO, Carlos Cesar Candal et al. **Tributar os super-ricos para reconstruir o país.** 2020. Disponível em: <https://plataformapoliticasocial.com.br/wpcontent/uploads/2020/07/Documento_Completo.pdf>.

OLIVEIRA, Fabrício Augusto de. **A reforma tributária necessária: uma introdução geral.** In: FAGNANI, Eduardo (org.). A reforma tributária necessária: diagnósticos e premissas. São Paulo: Plataforma Política Social, 2018. P. 67 – 92. Disponível em: <https://plataformapoliticasocial.com.br/wp-content/uploads/2018/05/REFORMA_SOLIDARIA.pdf>.

PARANAIBA, Adriano de C. **Análise Econométrica do Consumo das Famílias na POF 2002-2003.** E-Revista Facitec, v.3, n.1, Art.2, dezembro 2009.

PIKETTY, Thomas. **O Capital no Século 21**. 2014.

Paes, N. L., & Bugarin, M. N. S. (2006). **Reforma Tributária: impactos distributivos, sobre o bem-estar e a progressividade**. *Revista Brasileira de Economia - RBE*, 60(1), 33–56.

Pereira, R. A. de C., & Ferreira, P. C. (2010). **Avaliação dos Impactos Macro-Econômicos e de Bem-Estar da Reforma Tributária no Brasil**. *Revista Brasileira de Economia - RBE*, 64(2), 191–208.

PORTTELA, André Alves; GUIMARÃES, Rebeca Bárbara. **Análise crítica da proposta de reforma tributária brasileira à luz da concepção de tributação equitativa de Thomas Piketty**. *RDIET*, Brasília, v. 15, n. 1, p. 112–142, jan-jun 2020.

Rebouças, Marcus Vinícius Parente. **Tributação e Desigualdade Econômica: Elementos para uma Teoria da Tributação Redistributiva para o Brasil Contemporâneo**. Fortaleza, 2019.

RIBEIRO, Ricardo Lodi. **Piketty e a Reforma Tributária Igualitária no Brasil**. *RFPTD*, v. 3, n. 3, 2015.

ROSA, Thiago Mendes. **Ensaio sobre Consumo**. Curitiba, 2015.

SABBAG, Eduardo, **Manual de Direito Tributário, 12^a Ed.** Editora Saraiva Jur, 2020

SAEZ, Emmanuel; ZUCMAN, Gabriel. **O Triunfo da Injustiça**. WW Norton, outubro de 2019.

SANCHES, Rodrigo; SOUZA, Juliane. **Ranking de concentração de renda, dez 2019**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/12/09/brasil-tem-segunda-maiorconcentracao-de-renda-do-mundo-diz-relatorio-da-onu.ghtml>>.

Santana, P. J., Cavalcanti, T. V. de V., & Paes, N. L. (2012). **Impactos de**

Longo Prazo de Reformas Fiscais sobre a Economia Brasileira. Revista Brasileira de Economia - RBE, 66(2), 247–269.

SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL. **Estimativa da Carga Tributária Bruta do Governo Geral.** 2021. Disponível em: <<https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=>

SILVEIRA, Fernando Gaiger; PASSOS, Luana; SILVA, Eduardo Gil da; PALOMO, Theo Ribas. **Impactos Redistributivos das Transferências Públicas Monetárias e da Tributação Direta: Evidências com a POF 2017-2018.** NO 89, Disoc, Diretoria de Estudos e Políticas Sociais, 2020.

SOUZA, P. H. G. F. **A desigualdade vista do topo: a concentração de renda entre os ricos no Brasil, 1926-2013.** 2016. Brasília.

SPITZ, Clarice. **Para os mais pobres, despesas com habitação levam 37% do orçamento.** O Globo, Rio de Janeiro, 25 jun. 2010. Seção Economia, p. 29.

Tourinho, O. A. F., Alves, Y. L. B., & Silva, N. L. C. da. (2010). **Implicações Econômicas da Reforma Tributária: Análise com um Modelo CGE.** Revista Brasileira de Economia - RBE, 64(3), 307–340.

VARIAN, Hal R. **Microeconomia: Princípios Básicos.**

VASCONCELLOS, M. A. S.; TONETO JR., R. **Manual de Economia – Equipe de Professores da USP.** 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. Capítulo 15. In: VASCONCELOS, Marco Antonio S. **Apostila elaborada pelo Prof. Dr. Marco Antonio S. Vasconcellos, Professor do Departamento de Economia da FEA - USP.**

ZUCMAN, Gabriel. **A Riqueza Escondida das Nações.** University of Chicago Press, 2015. Segunda edição atualizada e ampliada, 2017, Le Seuil.

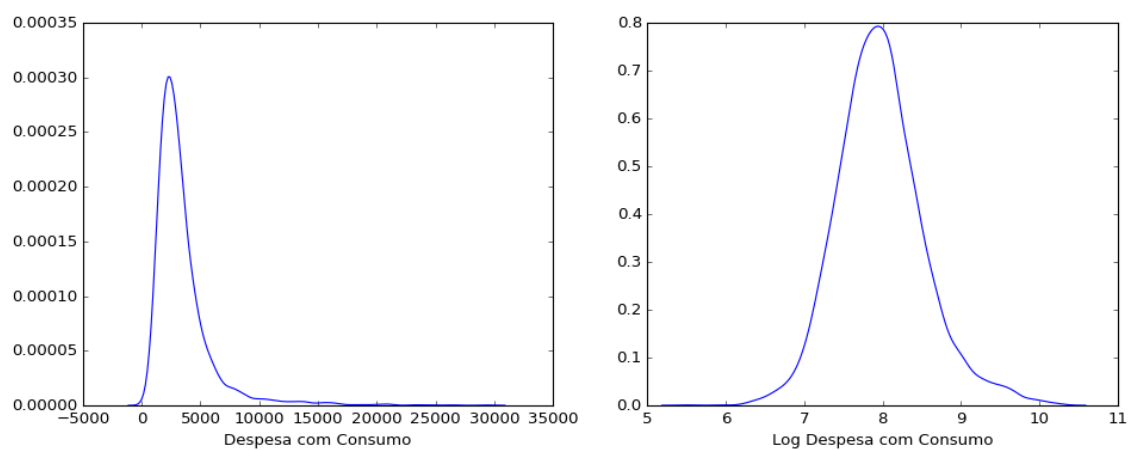
ANFIP; FENAFISCO. **A Reforma Tributária Necessária: diagnóstico e premissas.** São Paulo: Plataforma Política Social, 2018. 804 p. ISBN: 978-85-

62102-27-1.

Milanovic, Branko. **Global Inequality: A New Approach for the Age of Globalization.** Harvard University Press, 2016.

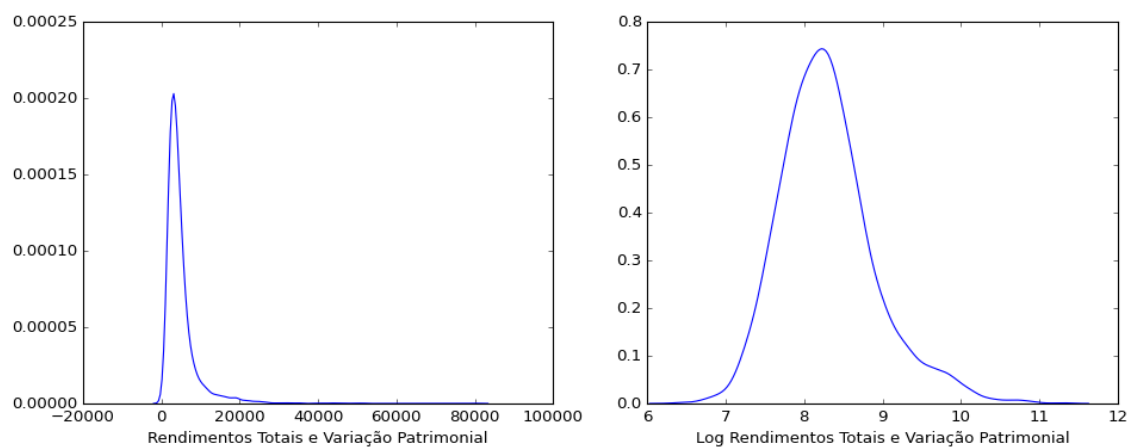
1 APÊNDICE

Figura 12 – Distribuição das Despesas



Fonte: Elaboração do Autor com Microdados POF 2017/2018

Figura 13 – Distribuição dos Rendimentos



Fonte: Elaboração do Autor com Microdados POF 2017/2018

descricao	Mais que 19080.0	Entre 9540.0 e 19080.0	Entre 3816.0 e 9540.0	Entre 1908.0 e 3816.0	Até 1908.0
Rendimento do Trab.	21400.69	7912.62	3482.64	1354.08	514.58
Empregado	12762.39	5644.06	2561.08	984.6	342.7
Empregador	5919.45	894.9	184.77	25.21	5.51
Conta Propria	2718.85	1373.66	736.79	344.27	166.37
Transferência	4728.74	2450.13	1104.04	742.12	358.99
Aposentadoria e INSS	1211.1	1030.54	725.39	545.06	197.43
Previdência publica	2660.77	1094.87	202.31	39.9	9.71
Previdência privada	612.03	119.69	15.45	2	0.56
Programas sociais fed.	4.46	7.99	32.04	70.22	95.39
Pensão ou doação	111.16	89.63	58.97	33.81	27.86
Outras Transferências	129.22	107.41	69.88	51.13	28.03
Rendimento de aluguel	1199.93	240.64	56.91	16.84	3.93
Outras rendas	175.79	89.23	44.17	22.1	7.99
Rendimento total monet.	27505.15	10692.62	4687.76	2135.14	885.49
Rendimento não monet.	2863.3	1423.59	902.74	571.05	342.55
Rendimento total	30368.45	12116.21	5590.5	2706.19	1228.04
Varição patrimonial	4601.14	811.9	219.67	60.14	17.81
Rend. total + var. patri.	34969.59	12928.11	5810.17	2766.33	1245.85

DESCRICAO	Mais que 19080.0	Entre 9540.0 e 19080.0	Entre 3816.0 e 9540.0	Entre 1908.0 e 3816.0	Até 1908.0
DESPESA TOTAL	24450.17	10603.02	5169.1	2654.76	1500.73
DESPESAS CORREN.	21365.19	9737.88	4859.89	2532.8	1448.92
DESPESAS DE CONS.	16429.11	8135.41	4358.27	2367.12	1388.28
ALIMENTACAO	1964.42	1214.01	776.27	494.71	329.84
HABITACAO	5634.34	2844.08	1539.48	937.68	585.91
VESTUARIO	586.53	315.62	198.57	106.1	63.46
TRANSPORTE	3744.16	1679.44	827.35	325.53	142.23
HIGIENE	268.88	222.93	172.66	110.8	75.4
ASSISTENCIA A SAUDE	1376	753.46	339.23	183.2	88.65
EDUCACAO	1218.57	473.95	196.21	67.15	29.02
RECREACAO E CULTURA	557.63	232.52	108.77	47.81	25.79
FUMO	24.99	25.91	20.81	16.28	10.37
SERVICOS PESSOAIS	207.64	112.65	59.8	28.17	14.42
DESPESAS DIVERSAS	845.95	260.85	119.14	49.67	23.19
OUTRAS DESP. CORREN.	4936.08	1602.47	501.61	165.68	60.64
IMPOSTOS	2385.36	668.22	163.36	47.21	19.94
CONTRIBUICOES TRAB.	1019.18	461.16	192.29	63.36	17.4
SERVICOS BANCARIOS	335.28	117.29	50.17	19.16	8.04
PENSOES E DOACOES	246.38	105.76	41.29	19.7	10.46
PREVIDENCIA PRIVADA	177.32	33.15	5.44	0.67	0.07
AUMENTO DO ATIVO	2296.29	441.14	137.29	48.48	21
IMOVEL (AQUISICAO)	2026.45	290.07	55.08	16.48	6.99
IMOVEL (REFORMA)	268.97	150.06	82.06	31.93	13.97
OUTROS INVEST.	0.86	1.01	0.14	0.07	0.03
DIMINU. PASSIVO	788.69	424	171.92	73.48	30.81
EMPRESTIMOS	451.88	305.44	128.58	61.13	28.05
PRESTACAO DO IMOVEL	336.81	118.56	43.34	12.35	2.76

Tabela 12 – Teste de Normlidade das Despesas

Teste	Estatística	Valor- p
Teste R\$	4253.86	0.0
Teste Log	298.85	1.27×10^{-65}

Fonte: Elaboração do Autor com Microdados POF 2017/2018

Tabela 13 – Distribuição dos Rendimentos

Teste	Estatística	Valor- p
Teste 1	5829.47	0.0
Teste 2	574.70	1.60×10^{-125}

Fonte: Elaboração do Autor com Microdados POF 2017/2018

OLS Regression Results - Classe E

Dep. Variable:	DESpesas DE CONSUMO			
R-squared:	0.241			
Model:	OLS			
Adj. R-squared:	0.239			
Method:	Least Squares			
F-statistic:	149.0			
Date:	Mon, 06 Nov 2023			
Prob (F-statistic):	6.04×10^{-30}			
Time:	22:53:43			
Log-Likelihood:	-3384.3			
No. Observations:	471			
AIC:	6773.			
Df Residuals:	469			
BIC:	6781.			
Df Model:	1			
Covariance Type:	nonrobust			
coef	std err	t	P > t 	[0.025 0.975]
const	246.7437	88.932	2.775	0.006 71.989 421.498
Rendimento total + variação patrimonial	0.6834	0.056	12.205	0.000 0.573 0.793
Omnibus:	22.269		Durbin-Watson:	1.958
Prob(Omnibus):	0.000		Jarque-Bera (JB):	26.084
Skew:	0.465		Prob(JB):	2.17×10^{-6}
Kurtosis:	3.681		Cond. No.:	9.58×10^3

OLS Regression Results - Classe D					
Dep. Variable:	DESPESAS DE CONSUMO				
R-squared:	0.339				
Model:	OLS				
Adj. R-squared:	0.339				
Method:	Least Squares				
F-statistic:	1186.				
Date:	Mon, 06 Nov 2023				
Prob (F-statistic):	3.61×10^{-210}				
Time:	22:53:43				
Log-Likelihood:	-17672.				
No. Observations:	2311				
AIC:	3.535×10^4				
Df Residuals:	2309				
BIC:	3.536×10^4				
Df Model:	1				
Covariance Type:	nonrobust				
coef	std err	t	P > t	[0.025	0.975]
const	320.7043	57.333	5.594	0.000	208.275 433.134
Rendimento total + variação patrimonial	0.6779	0.020	34.444	0.000	0.639 0.717
Omnibus:	524.015	Durbin-Watson:		1.880	
Prob(Omnibus):	0.000	Jarque-Bera (JB):		3136.293	
Skew:	0.932	Prob(JB):		0.00	
Kurtosis:	8.394	Cond. No.:		1.58×10^4	

OLS Regression Results - Classe C

Dep. Variable:	DESPESAS DE CONSUMO				
R-squared:	0.460				
Model:	OLS				
Adj. R-squared:	0.459				
Method:	Least Squares				
F-statistic:	1910.				
Date:	Mon, 06 Nov 2023				
Prob (F-statistic):	1.81×10^{-302}				
Time:	22:53:43				
Log-Likelihood:	-18379.				
No. Observations:	2247				
AIC:	3.676×10^4				
Df Residuals:	2245				
BIC:	3.677×10^4				
Df Model:	1				
Covariance Type:	nonrobust				
coef	std err	t	P > t 	[0.025	0.975]
const	754.5291	73.884	10.212	0.000	609.642 899.416
Rendimento total + variação patrimonial	0.5692	0.013	43.707	0.000	0.544 0.595
Omnibus:	167.469	Durbin-Watson: 1.945			
Prob(Omnibus):	0.000	Jarque-Bera (JB): 333.208			
Skew:	0.501	Prob(JB): 4.41×10^{-73}			
Kurtosis:	4.599	Cond. No.: 2.30×10^4			

OLS Regression Results - Classe B					
Dep. Variable:	DESPESAS DE CONSUMO				
R-squared:	0.272				
Model:	OLS				
Adj. R-squared:	0.270				
Method:	Least Squares				
F-statistic:	133.3				
Date:	Mon, 06 Nov 2023				
Prob (F-statistic):	2.09×10^{-26}				
Time:	22:53:43				
Log-Likelihood:	-3281.9				
No. Observations:	358				
AIC:	6568.				
Df Residuals:	356				
BIC:	6576.				
Df Model:	1				
Covariance Type:	nonrobust				
coef	std err	t	P> t	[0.025	0.975]
const	948.4546	603.328	1.572	0.117	-238.080 2134.989
Rendimento total + variação patrimonial	0.5224	0.045	11.545	0.000	0.433 0.611
Omnibus:	12.021	Durbin-Watson: 1.701			
Prob(Omnibus):	0.002	Jarque-Bera (JB): 24.688			
Skew:	0.045	Prob(JB): 4.36×10^{-6}			
Kurtosis:	4.283	Cond. No.: 6.55×10^4			

OLS Regression Results - Classe A

Dep. Variable: DESPESAS DE CONSUMO

R-squared: 0.277

Model: OLS

Adj. R-squared: 0.271

Method: Least Squares

F-statistic: 42.90

Date: Mon, 06 Nov 2023

Prob (F-statistic): 1.81×10^{-09}

Time: 22:53:43

Log-Likelihood: -1123.6

No. Observations: 114

AIC: 2251.

Df Residuals: 112

BIC: 2257.

Df Model: 1

Covariance Type: nonrobust

	coef	std err	t	P > t	[0.025	0.975]
const	7383.1791		1148.238	6.430	0.000	5108.092 9658.266
Rendimento total + variação patrimonial	0.2481		0.038	6.550	0.000	0.173 0.323
Omnibus:	3.276		Durbin-Watson:	1.916		
Prob(Omnibus):	0.194		Jarque-Bera (JB):	3.341		
Skew:	-0.118		Prob(JB):	0.188		
Kurtosis:	3.805		Cond. No.:	7.98×10^4		